



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em terça-feira, 13 de junho de 2017 - Nº 1738 - Divulgado em 12/06/2017

Conselheiro Presidente
André Carlo Torres Pontes
Conselheiro Vice-Presidente
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Corregedor
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Fernando Rodrigues Catão

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro Ouvidor
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro
Marcos Antonio da Costa
Procuradora Geral
Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Subproc. Geral da 1ª Câmara
Luciano Andrade Farias
Subproc. Geral da 2ª Câmara
Manoel Antonio dos Santos Neto
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Bradson Tibério Luna Camelo

Diretor Executivo Geral
Raimar Redoval de Melo
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos da Presidência	1
Comunicações	1
2. Atos Administrativos.....	1
Extrato de Contrato.....	1
3. Atos do Tribunal Pleno.....	2
Intimação para Sessão	2
Extrato de Decisão.....	2
4. Atos da 1ª Câmara.....	3
Intimação para Sessão	3
Citação para Defesa por Edital.....	3
Intimação para Defesa.....	3
5. Atos da 2ª Câmara.....	3
Intimação para Sessão	3
Citação para Defesa por Edital.....	3
Prorrogação de Prazo para Defesa	4
6. Alertas.....	4
7. Atos da Auditoria.....	13
Intimação para Envio de Documentação.....	13
8. Atos dos Jurisdicionados	13
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados	13
Errata	26

1. Atos da Presidência

Comunicações

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os termos da Resolução Normativa RN TC 01/2017, e após DECLARAR NÃO ENTREGUE o Balancete Mensal (ABRIL/2017) dos jurisdicionados abaixo listados,

RESOLVE fixar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentarem as devidas justificativas ou corrigirem as falhas e/ou inconsistências apontadas pela Auditoria do TCE-PB no Relatório de análise preliminar do Balancete.

09793/17	Prefeitura Municipal de Ingá
09817/17	Prefeitura Municipal de Itabaiana
09804/17	Prefeitura Municipal de Jericó
09510/17	Prefeitura Municipal de Juripiranga
09304/17	Prefeitura Municipal de Livramento
09305/17	Prefeitura Municipal de Massaranduba
09486/17	Prefeitura Municipal de Mogeiro
09586/17	Prefeitura Municipal de Paulista
09730/17	Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo
09599/17	Prefeitura Municipal de Pilõesinhos
09616/17	Prefeitura Municipal de Remígio
09306/17	Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio
09670/17	Prefeitura Municipal de Santa Helena
09684/17	Prefeitura Municipal de São Bentinho
09713/17	Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe
09452/17	Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada
09720/17	Prefeitura Municipal de São José do Bonfim
09807/17	Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó
09652/17	Prefeitura Municipal de Serra Redonda
09293/17	Prefeitura Municipal de Soledade
09310/17	Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE dar conhecimento do INDEFERIMENTO da solicitação constante do Documento TC Nº 26308/17, referente à Prefeitura Municipal de João Pessoa.

2. Atos Administrativos

Extrato de Contrato

Extrato - Contrato TC 24/17 Processo TC 08707/17

Partes: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE – PB
Editora NDJ Ltda

Objeto: Aquisição/fornecimento de 02(duas) assinaturas: 01(uma) exemplar do periódico BDA – Boletim de Direito Administrativo e 01(uma) do periódico BLC – Boletim de Licitações e Contratos.

Valor Total : R\$ 17.240,00 (Dezessete mil, duzentos e quarenta reais).

Vigência: 30/04/2018

PROCESSO TC Nº	JURISDICIONADO
09064/17	Câmara Municipal de Mogeiro
09352/17	Câmara Municipal de Juarez Távora
09297/17	Prefeitura Municipal de Alagoa Grande
09805/17	Prefeitura Municipal de Arara
09302/17	Prefeitura Municipal de Aroeiras
09493/17	Prefeitura Municipal de Assunção
09501/17	Prefeitura Municipal de Caldas Brandão
09749/17	Prefeitura Municipal de Cuitegi
09460/17	Prefeitura Municipal de Gurinhém



Data da assinatura: 08/06/2017

3. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2132 - 12/07/2017 - Tribunal Pleno

Processo: [06646/14](#)

Jurisdição: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: Deusdete Queiroga Filho, Ex-Gestor(a); Irio Dantas da Nobrega, Advogado(a).

Sessão: 2132 - 12/07/2017 - Tribunal Pleno

Processo: [03584/16](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Sertãozinho

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Maria Domingos Francelino, Gestor(a); Roberval Dias Correia, Contador(a).

Sessão: 2132 - 12/07/2017 - Tribunal Pleno

Processo: [03637/16](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Araçagi

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Josilda Macena Benicio Leite, Gestor(a); Leonila Leite Pinto da Costa, Contador(a).

Sessão: 2129 - 21/06/2017 - Tribunal Pleno

Processo: [03715/16](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Caturité

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Ivamarco de Araujo, Ex-Gestor(a); Antonio Farias Brito, Contador(a); Tiago Teixeira Ribeiro, Advogado(a).

Sessão: 2129 - 21/06/2017 - Tribunal Pleno

Processo: [03781/16](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Aduario Almeida, Ex-Gestor(a); Elisabet Cristina Correia Gomes, Ex-Gestor(a); Flávio Roberto Tavares Pessoa, Ex-Gestor(a); Neuzomar de Souza Silva, Contador(a).

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00321/17

Sessão: 2127 - 07/06/2017

Processo: [02985/14](#)

Jurisdição: Junta Comercial do Estado da Paraíba

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2014

Interessados: Aderaldo Gonçalves do Nascimento Júnior, Responsável; Luciana Meira Lins Miranda, Procurador(a); Fabio Bezerra Correia Lima, Procurador(a); Caio Varandas Pessoa de Aquino, Procurador(a); Bernardo Cunha Lima Melo Alves, Procurador(a); Isabella Lacerda Franklin Chacon, Procurador(a); Hosana Karolyne Figueiredo Patrício, Procurador(a); Heliara Ferreira de Moraes, Procurador(a); Mayara Macario Alves, Procurador(a); Isadora Torres de Pina Ferreira, Procurador(a); Marina de Melo Bezerra Cavalcanti, Procurador(a); Ellen Imperiano de Amorim, Procurador(a); Rhayssa de Pádua Barbosa Falcão de Albuquerque, Procurador(a); Marcílio Toscano Franca Filho, Interessado(a); Elvira Samara Pereira de Oliveira, Interessado(a); Carmem Leda de Luna Freire, Interessado(a); Mariane Ventura Venâncio Telles,

Interessado(a); Roberta Sobreira Souza Silva, Interessado(a); Mariene Vasconcelos Wasa-Rodig, Interessado(a); Vital Borba de Araújo Júnior, Advogado(a); Valberto Alves de Azevedo Filho, Advogado(a); Rinaldo Mouzalas de Souza E Silva, Advogado(a); Vinicius Vidal Lacerda, Advogado(a); Sheyner Yasbeck Asfora, Advogado(a); João Ricardo Coelho, Advogado(a); Larissa Antonia Maia Ferreira, Advogado(a); Evilson Carlos de Oliveira Braz, Advogado(a); Renata da Costa Manguiera, Advogado(a); Amanda Luna Torres, Advogado(a); Vanessa de Araujo Porto, Advogado(a); Gabriella Pontes Garcia, Advogado(a); Priscilla da Costa Machado, Advogado(a); Thayse Christine Souza Dias, Advogado(a); Barbara de Melo Fernandes, Advogado(a); Ingrid Cruz de Souza Neves, Advogado(a); Gitana Soares de Mello E Silva Parente Barbosa, Advogado(a); Isabelli Cruz de Souza Neves, Advogado(a); Maria do Rosario Madruga de Queiroz, Advogado(a); Tatiana do Amaral Carneiro Cunha, Advogado(a); Rose Angelli Cirne Eloy Gondim, Advogado(a); Ramon Cordeiro Pessoa de Moraes, Advogado(a); Giordano Mouzalas de Souza E Silva, Advogado(a); Gustavo Botto Barros Félix, Advogado(a); Ricardo de Almeida Fernandes, Advogado(a); Daniel Sampaio de Azevedo, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos de representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - MPJTCE/PB em face da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, acerca da nomeação de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais sem a realização do devido concurso público, da ausência de publicação em periódico oficial da relação dos nomes dos referidos profissionais e da carência de fixação de tabela de preços com os valores dos emolumentos cobrados para os serviços de tradução pública de documentos, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão plenária realizada nesta data, com as ausências justificadas dos Conselheiros Fernando Rodrigues Catão e Arthur Paredes Cunha Lima, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: 1) TOMAR CONHECIMENTO da representação e, no tocante ao mérito, considerá-la procedente, acolhendo, contudo, as medidas administrativas corretivas adotadas para o restabelecimento da legalidade. 2) ENVIAR cópia da decisão ao representante, à representada e aos interessados para conhecimento. 3) DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE - Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 07 de junho de 2017

Ato: Acórdão APL-TC 00322/17

Sessão: 2127 - 07/06/2017

Processo: [01182/16](#)

Jurisdição: Projeto Cooperar

Subcategoria: Revisão

Exercício: 2008

Interessados: Dalmo Kennedy Teixeira, Responsável; Sonia Maria Germano de Figueiredo, Interessado(a); Roberto da Costa Vital, Interessado(a); Audalio Xavier Sintonio, Advogado(a); Vital da Costa Araújo, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do RECURSO DE REVISÃO interposto pelo Sr. Dalmo Kennedy Teixeira, Gestor do Convênio n.º 027/2006, celebrado em 05 de abril de 2006 entre o Estado da Paraíba, através do Projeto Cooperar, e a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro São Sebastião Juru, localizado no Município de Juru/PB, em face da decisão desta Corte de Contas, consubstanciada no ACÓRDÃO APL - TC - 00031/15, de 25 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB de 10 de março do mesmo ano, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão plenária realizada nesta data, com as ausências justificadas dos Conselheiros Fernando Rodrigues Catão e Arthur Paredes Cunha Lima, os afastamentos temporários também justificadas dos Conselheiros Antônio Nominando Diniz Filho e Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, bem como as convocações dos Conselheiros Substitutos Antônio Cláudio Silva Santos e Antônio Gomes Vieira Filho, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em TOMAR conhecimento do recurso, diante da legitimidade do recorrente e da tempestividade de sua apresentação, e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para: 1) JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas do Sr. Dalmo Kennedy Teixeira, Gestor do Convênio n.º 027/2006, com a observação de que o entendimento adotado decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir de modo fundamental nas conclusões

alcançadas. 2) SUPRIMIR A IMPUTAÇÃO de débito ao Sr. Dalmo Kennedy Teixeira no montante de R\$ 11.533,50 ou 293,47 Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba - UFRs/PB, concernente à carência de comprovação de despesas realizadas através dos Cheques n.ºs 850020, 850021, 850022, 850023 e 850026, e, como consequência, ELIMINAR A FIXAÇÃO de prazo para recolhimento. 3) EXCLUIR A MULTA aplicada ao Sr. Dalmo Kennedy Teixeira no valor de R\$ 2.805,10 ou 71,38 UFRs/PB, e também, como efeito, EXTINGUIR A ASSINAÇÃO de lapso temporal para pagamento da penalidade. 4) REMETER nova representação à augusta Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, destacando, desta feita, apenas a manutenção da deliberação relacionada à inconstitucionalidade do Decreto Estadual n.º 26.865/2006 e do Regulamento do Projeto Cooperar, ambos publicados no Diário Oficial do Estado - DOE de 24 de fevereiro de 2006, com vistas à adoção das medidas pertinentes. 5) MANTER as demais deliberações consignadas no aresto vergastado. 6) REMETER os autos do presente processo à Corregedoria deste Sinédrio de Contas para as providências que se fizerem necessárias. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 07 de junho de 2017

4. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2703 - 29/06/2017 - 1ª Câmara

Processo: [05538/13](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: Manoel de Souza Silva, Ex-Gestor(a).

Sessão: 2702 - 22/06/2017 - 1ª Câmara

Processo: [04713/15](#)

Jurisdicionado: Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Patos

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Intimados: Marcos Eduardo Santos, Gestor(a); Clair Leitão Martins Diniz, Contador(a); Gustavo Lacerda Estrela Alves, Advogado(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [00825/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2016

Citados: Lenildo Dias de Moraes, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [04176/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Intimados: Flavio Satoshi Okamura, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para que no prazo de 15 dias, se manifeste acerca das máculas que lhe foram imputadas nas peças técnicas dos analistas deste Sinédrio de Contas, fls. 26/35 e 37/40.

Processo: [02712/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Intimados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para que no prazo de 15 dias, se manifeste acerca do relatório da auditoria às fls. 54/58 dos autos.

Processo: [02724/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Intimados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para que no prazo de 15 dias, se manifeste acerca do relatório da auditoria às fls. 54/58 dos autos.

5. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2860 - 27/06/2017 - 2ª Câmara

Processo: [10467/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2013

Intimados: Edmilson Gomes de Souza, Gestor(a); Flavio de Araujo Costa, Interessado(a); Francinete Soares da Silva, Interessado(a); Pollyanno Henrique Pereira, Interessado(a); Reginaldo Francisco Gomes, Interessado(a); Walmir Lucio de Oliveira, Interessado(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a); Carlos Roberto Batista Lacerda, Advogado(a).

Sessão: 2859 - 20/06/2017 - 2ª Câmara

Processo: [09657/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Intimados: Derivaldo Romao dos Santos, Gestor(a); Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a).

Sessão: 2860 - 27/06/2017 - 2ª Câmara

Processo: [14755/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2014

Intimados: Romero Rodrigues Veiga, Gestor(a); Nenaías Aires Filho, Interessado(a); Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [08039/09](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jacaraú

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2009

Citados: Emerson Felipe da Silva, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 08039/09 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Processo: [15808/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux



Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2016

Citados: Gutemberg de Lima Davi, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [04642/17](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017

Citados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [04644/17](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017

Citados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [04646/17](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017

Citados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [04660/17](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017

Citados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [09218/17](#)
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2017
Citado: LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS, Gestor(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [09402/17](#)
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos
Exercício: 2017
Citado: LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS, Gestor(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

6. Alertas

Documento: [58819/16](#)
Subcategoria: LOA - Lei Orçamentária Anual
Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão
Interessados: Sr(a). Fabio Moura de Moura (Ex-Gestor(a))
Alerta TCE-PB 00452/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Riachão, sob a responsabilidade do interessado Sr(a).

Fabio Moura de Moura, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: . Por ocasião da elaboração da LOA/2018, observe as conclusões registradas no relatório de fls. 495/501 , sem prejuízo das demais normas que regulamentam a matéria. . quando da execução do orçamento 2017, atente para que: - O total das despesas do Poder Legislativo não ultrapasse o valor de R\$ 688.823,57, equivalente a 7% da receita tributária e de transferências, efetivamente realizada no exercício anterior (item 15 de verificação). - Abstenha-se de classificar "Despesas de exercício anterior" na função Educação, por ser item incompatível com a natureza de gastos da função.

Documento: [59508/16](#)
Subcategoria: LOA - Lei Orçamentária Anual
Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas
Interessados: Sr(a). Jaco Moreira Maciel (Ex-Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00425/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Queimadas, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Jaco Moreira Maciel, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: - quando da elaboração da LOA/2018, atente para as conclusões registradas no relatório de fls. 58/61, sem prejuízo das demais normas que regulamentam a matéria, bem como que seja observado o limite legal com os créditos destinados a Câmara Municipal, quando a execução do orçamento do exercício corrente.

Documento: [59690/16](#)
Subcategoria: LOA - Lei Orçamentária Anual
Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte
Interessados: Sr(a). Erivaldo Guedes Amaral (Gestor(a))
Alerta TCE-PB 00450/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Erivaldo Guedes Amaral, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: - quando da elaboração da LOA/2018, atente para as conclusões registradas no relatório de fls. 12/15, sem prejuízo das demais normas que regulamentam a matéria, bem como que seja observado o limite legal com os créditos destinados a Câmara Municipal, quando a execução do orçamento do exercício corrente.

Documento: [65066/16](#)
Subcategoria: LOA - Lei Orçamentária Anual
Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Fagundes
Interessados: Sr(a). Magna Madalena Brasil Risucci (Gestor(a))
Alerta TCE-PB 00439/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Fagundes, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Magna Madalena Brasil Risucci, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Tendo em vista as inconsistências verificadas no relatório de análise da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2017, deve o Alcaide dispor de maior zelo no planejamento e elaboração da LOA, principalmente no que se refere ao percentual de autorização de abertura de créditos suplementares. Deve, ainda, observar para que a LOA contenha o conteúdo mínimo exigido pela legislação vigente, bem como manter compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em especial quanto à receita prevista e a despesa fixada.

Processo: [00017/17](#)
Subcategoria: Acompanhamento
Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aguiar

Interessados: Sr(a). Lourival Lacerda Leite Filho (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00475/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Aguiar, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Lourival Lacerda Leite Filho, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Verificação de irregularidades evidenciadas no Doc. TC nº 35695/17, no tocante à Análise do Portal da Transparência, face ao descumprimento de preceitos da Lei Complementar nº 101/2000 e alterações posteriores, e/ou da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Processo: [00026/17](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araçagi

Interessados: Sr(a). Murílio Da Silva Nunes (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00446/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Araçagi, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Murílio Da Silva Nunes, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Verificação de irregularidades evidenciadas no Doc. TC nº 36393/17, no tocante à Análise do Portal da Transparência, face ao descumprimento de preceitos da Lei Complementar nº 101/2000 e alterações posteriores, e/ou da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Processo: [00035/17](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bananeiras

Interessados: Sr(a). Douglas Lucena Moura de Medeiros (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00447/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Bananeiras, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Douglas Lucena Moura de Medeiros, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Verificação de irregularidades evidenciadas no Doc. TC nº 36397/17, no tocante à Análise do Portal da Transparência, face ao descumprimento de preceitos da Lei Complementar nº 101/2000 e alterações posteriores, e/ou da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Processo: [00044/17](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Interessados: Sr(a). Maria Leonice Lopes Vital (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00468/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Boa Ventura, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Maria Leonice Lopes Vital, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Verificação de irregularidades evidenciadas no Doc. TC nº 35362/17, no tocante à Análise do Portal da Transparência, face ao descumprimento de preceitos da Lei Complementar nº 101/2000 e alterações posteriores, e/ou da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Processo: [00077/17](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coremas

Interessados: Sr(a). Francisca Das Chagas Andrade De Oliveira (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00469/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Coremas, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Francisca Das Chagas Andrade De Oliveira, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Verificação de irregularidades evidenciadas no Doc. TC nº 35358/17, no tocante à Análise do Portal da Transparência, face ao descumprimento de preceitos da Lei Complementar nº 101/2000 e alterações posteriores, e/ou da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Processo: [00089/17](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante

Interessados: Sr(a). Carmelita de Lucena Mangueira (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00476/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Diamante, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Carmelita de Lucena Mangueira, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Verificação de irregularidades evidenciadas no Doc. TC nº 35698/17, no tocante à Análise do Portal da Transparência, face ao descumprimento de preceitos da Lei Complementar nº 101/2000 e alterações posteriores, e/ou da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Processo: [00098/17](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurinhém

Interessados: Sr(a). Claudio Freire Madruga (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00440/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Gurinhém, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Claudio Freire Madruga, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Em pesquisa pesquisa realizada no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Gurinhém, eontrou-se situação que atenta contra o cumprimento da Lei Complementar 101/2.000 e da Lei Ordinária 12.527/2011, aquela denominada de Responsabilidade Fiscal e esta de Acesso à Informação, ambas federais, tal como o apontado no Documento TC nº 36226/17. Em razão disso, sugere-se a emissão de ALERTA ao Gestor acima indicado para que, com base no referido documento, TOME AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REGULARIZAR A SITUAÇÃO CONSTATADA, adequando o site, Portal ou SIC, conforme o caso, às exigências legais antes indicadas.

Processo: [00101/17](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Igaracy

Interessados: Sr(a). José Carneiro Almeida da Silva (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00461/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Igaracy, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). José Carneiro Almeida da Silva, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes

fatos: Verificação de irregularidades evidenciadas no Doc. TC nº 35230/17, no tocante à Análise do Portal da Transparência, face ao descumprimento de preceitos da Lei Complementar nº 101/2000 e alterações posteriores, e/ou da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Processo: [00105/17](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Itaporanga

Interessados: Sr(a). Divaldo Dantas (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00477/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Itaporanga, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Divaldo Dantas, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Verificação de irregularidades evidenciadas no Doc. TC nº 35686/17, no tocante à Análise do Portal da Transparência, face ao descumprimento de preceitos da Lei Complementar nº 101/2000 e alterações posteriores, e/ou da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Processo: [00143/17](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Nova Olinda

Interessados: Sr(a). Diogo Richelli Rosas (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00467/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Nova Olinda, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Diogo Richelli Rosas, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Verificação de irregularidades evidenciadas no Doc. TC nº 35360/17, no tocante à Análise do Portal da Transparência, face ao descumprimento de preceitos da Lei Complementar nº 101/2000 e alterações posteriores, e/ou da Lei de Acesso à informação (Lei nº 12.527/2011).

Processo: [00152/17](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Interessados: Sr(a). Allan Felipe Bastos de Sousa (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00478/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Pedra Branca, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Allan Felipe Bastos de Sousa, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Verificação de irregularidades evidenciadas no Doc. TC nº 35701/17, no tocante à Análise do Portal da Transparência, face ao descumprimento de preceitos da Lei Complementar nº 101/2000 e alterações posteriores, e/ou da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Processo: [00156/17](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Piancó

Interessados: Sr(a). Daniel Galdino de Araujo Pereira (Gestor(a)),

Sr(a). Flávio Augusto Cardoso Cunha (Assessor Técnico), Sr(a).

Salmo Edgley Vicente Valdevino (Assessor Técnico), Sr(a). Tarcio

Mamede Mariz (Assessor Técnico)

Alerta TCE-PB 00472/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e

patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Piancó, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). Daniel Galdino de Araujo Pereira, Sr(a). Flávio Augusto Cardoso Cunha, Sr(a). Salmo Edgley Vicente Valdevino e Sr(a). Tarcio Mamede Mariz, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: - que seja observado, quando da execução do orçamento do exercício de 2017, o limite de 7% da receita tributária e transferências do exercício anterior, referente ao repasse ao Poder Legislativo, conforme estabelecido no art. 29-A, inciso I da Constituição Federal, consoante observações constantes no item 15 do relatório inserido às fls. 96/100 do Processo TC nº 156/17; - quando do encaminhamento da Lei Orçamentária do exercício de 2018, o faça juntamente com todos os anexos exigidos pela legislação.

Processo: [00223/17](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Solânea

Interessados: Sr(a). Kayser Nogueira Pinto Rocha (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00458/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Solânea, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Kayser Nogueira Pinto Rocha, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Verificação de irregularidades evidenciadas no Doc. TC nº 35703/17, no tocante à Análise do Portal da Transparência, face ao descumprimento de preceitos da Lei Complementar nº 101/2000 e alterações posteriores, e/ou da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Processo: [00228/17](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Tacima

Interessados: Sr(a). Erivan Bezerra Daniel (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00444/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Tacima, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Erivan Bezerra Daniel, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1) Portal da Transparência desatualizado; 2) Ausente do Portal - PPA (Lei e/ou Anexos), LDO (Lei e/ou Anexos), LOA (Lei e/ou anexos); 3) Ausente do Site e/ou Portal as informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados ou informação do local onde tais informações podem ser obtidas; 4) Ausente do Site e/ou Portal os dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades.

Processo: [00241/17](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdição: Câmara Municipal de Aguiar

Interessados: Sr(a). Francisca Adelanina Paulino da Silva (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00479/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Câmara Municipal de Aguiar, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Francisca Adelanina Paulino da Silva, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Verificação de irregularidades evidenciadas no Doc. TC nº 37688/17, no tocante à Análise do Portal da Transparência, face ao descumprimento de preceitos da Lei Complementar nº 101/2000 e alterações posteriores, e/ou da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

**Processo:** [00250/17](#)**Subcategoria:** Acompanhamento**Relator:** Conselheiro Marcos Antonio da Costa**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Araçagi**Interessados:** Sr(a). Jose de Arimateia Barbosa de Lima (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00448/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Câmara Municipal de Araçagi, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Jose de Arimateia Barbosa de Lima, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Verificação de irregularidades evidenciadas no Doc. TC nº 36399/17, no tocante à Análise do Portal da Transparência, face ao descumprimento de preceitos da Lei Complementar nº 101/2000 e alterações posteriores, e/ou da Lei de Acesso à informação (Lei nº 12.527/2011).

Processo: [00259/17](#)**Subcategoria:** Acompanhamento**Relator:** Conselheiro Marcos Antonio da Costa**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Bananeiras**Interessados:** Sr(a). Douglas Andrade da Costa (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00449/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Câmara Municipal de Bananeiras, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Douglas Andrade da Costa, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Verificação de irregularidades evidenciadas no Doc. TC nº 36403/17, no tocante à Análise do Portal da Transparência, face ao descumprimento de preceitos da Lei Complementar nº 101/2000 e alterações posteriores, e/ou da Lei de Acesso à informação (Lei nº 12.527/2011).

Processo: [00268/17](#)**Subcategoria:** Acompanhamento**Relator:** Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Boa Ventura**Interessados:** Sr(a). Antonio Bento da Silva Neto (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00466/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Câmara Municipal de Boa Ventura, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Antonio Bento da Silva Neto, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Verificação de irregularidades evidenciadas no Doc. TC nº 35364/17, no tocante à Análise do Portal da Transparência, face ao descumprimento de preceitos da Lei Complementar nº 101/2000 e alterações posteriores, e/ou da Lei de Acesso à informação (Lei nº 12.527/2011).

Processo: [00274/17](#)**Subcategoria:** Acompanhamento**Relator:** Conselheiro Marcos Antonio da Costa**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Borborema**Interessados:** Sr(a). Antonio Camelo de Franca (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00457/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Câmara Municipal de Borborema, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Antonio Camelo de Franca, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Portal indisponível. Acesso em 09/06/2017 às 09:00.

Processo: [00301/17](#)**Subcategoria:** Acompanhamento**Relator:** Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Coremas**Interessados:** Sr(a). Francisco de Assis Clementino (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00465/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Câmara Municipal de Coremas, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Francisco de Assis Clementino, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Verificação de irregularidades evidenciadas no Doc. TC nº 35368/17, no tocante à Análise do Portal da Transparência, face ao descumprimento de preceitos da Lei Complementar nº 101/2000 e alterações posteriores, e/ou da Lei de Acesso à informação (Lei nº 12.527/2011).

Processo: [00312/17](#)**Subcategoria:** Acompanhamento**Relator:** Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Diamante**Interessados:** Sr(a). Francisco Bezerra de Cena (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00480/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Câmara Municipal de Diamante, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Francisco Bezerra de Cena, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Verificação de irregularidades evidenciadas no Doc. TC nº 37777/17, no tocante à Análise do Portal da Transparência, face ao descumprimento de preceitos da Lei Complementar nº 101/2000 e alterações posteriores, e/ou da Lei de Acesso à informação (Lei nº 12.527/2011).

Processo: [00313/17](#)**Subcategoria:** Acompanhamento**Relator:** Conselheiro Marcos Antonio da Costa**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Dona Inês**Interessados:** Sr(a). Jose Igor Denizar Costa da Silva (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00455/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Câmara Municipal de Dona Inês, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Jose Igor Denizar Costa da Silva, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Ausência de informações de procedimentos licitatórios, contratos, transferências, despesas, quadro de pessoal, dentre outros.

Processo: [00321/17](#)**Subcategoria:** Acompanhamento**Relator:** Conselheiro Marcos Antonio da Costa**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Gurinhém**Interessados:** Sr(a). Jose Willson de Lima Regis (Gestor(a)), Sr(a). Luciano Paiva Gomes (Contador(a))

Alerta TCE-PB 00454/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Câmara Municipal de Gurinhém, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). Jose Willson de Lima Regis e Sr(a). Luciano Paiva Gomes, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Tendo em vista a situação encontrada pela pesquisa realizada ao Portal de Transparência da Câmara Municipal de Gurinhém, conforme apontado no Documento TC nº 37246/17, sugere-se, face ao descumprimento de preceitos da Lei Complementar nº 101/2000 e alterações posteriores, e/ou da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), a emissão de ALERTA ao Gestor acima indicado para que, com base no referido documento, TOME AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REGULARIZAR A SITUAÇÃO CONSTATADA, adequando o site, Portal ou SIC, conforme o caso, às exigências legais.

Processo: [00324/17](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Igaracy

Interessados: Sr(a). Geraldo Antas de Souza (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00462/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Câmara Municipal de Igaracy, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Geraldo Antas de Souza, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Verificação de irregularidades evidenciadas no Doc. TC nº 35219/17, no tocante à Análise do Portal da Transparência, face ao descumprimento de preceitos da Lei Complementar nº 101/2000 e alterações posteriores, e/ou da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Processo: [00325/17](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Imaculada

Interessados: Sr(a). Oliveira Vieira Filho (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00427/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Câmara Municipal de Imaculada, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Oliveira Vieira Filho, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Ausência de informações de procedimentos licitatórios, contratos, quadro de pessoal, transferências, despesas, dentre outros.

Processo: [00363/17](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Mulungú

Interessados: Sr(a). Nelson Rufino da Silva (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00456/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Câmara Municipal de Mulungú, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Nelson Rufino da Silva, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Ausência de informações de procedimentos licitatórios, contratos, despesas, dentre outros.

Processo: [00367/17](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Nova Olinda

Interessados: Sr(a). Severino do Ramos Jose da Silva (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00464/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Câmara Municipal de Nova Olinda, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Severino do Ramos Jose da Silva, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Verificação de irregularidades evidenciadas no Doc. TC nº 35548/17, no tocante à Análise do Portal da Transparência, face ao descumprimento de preceitos da Lei Complementar nº 101/2000 e alterações posteriores, e/ou da Lei de Acesso à informação (Lei nº 12.527/2011).

Processo: [00442/17](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Serra Redonda

Interessados: Sr(a). JOSÉ WILSON DA SILVA ROCHA (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00429/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Câmara Municipal de Serra Redonda, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). JOSÉ WILSON DA SILVA ROCHA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: A pesquisa realizada no Portal de Transparência do Poder Legislativo do Município de Serra Redonda/PB revela o descumprimento de preceitos da Lei Complementar Nacional nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e alterações posteriores, e/ou da Lei Nacional nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), conforme apontado no Documento TC nº 37552/17, devendo o Gestor acima indicado ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REGULARIZAR A SITUAÇÃO CONSTATADA, adequando o Portal às exigências legais.

Documento: [00344/17](#)

Subcategoria: LOA - Lei Orçamentária Anual

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araruna

Interessados: Sr(a). Vital da Costa Araújo (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00451/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Araruna, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Vital da Costa Araújo, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: observar os mandamentos constitucionais em relação às aplicações da MDE, implementando medidas que elevem as aplicações em despesas com MDE com o intuito de atender as normas de regência da CF quanto ao percentual mínimo necessário de 25% dos impostos e transferências.

Documento: [05119/17](#)

Subcategoria: LOA - Lei Orçamentária Anual

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Píloes

Interessados: Sr(a). Iremar Flor de Souza (Interessado(a))

Alerta TCE-PB 00453/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Píloes, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Iremar Flor de Souza, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: quando da Elaboração do Planejamento de 2018 e durante a execução, para que mantenha coerência com o proposto na Carta Magna tendo em vista que as despesas fixadas para a CÂMARA, no exercício de 2017, NÃO têm valor total compatível com a CF/88.

Processo: [09000/17](#)

Subcategoria: Balancete

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Logradouro

Interessados: Sr(a). Celia Maria de Queiroz Carvalho (Gestor(a)),

Sr(a). Antonio de Pádua de Oliveira (Contador(a))

Alerta TCE-PB 00485/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Logradouro, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). Celia Maria de Queiroz Carvalho e Sr(a). Antonio de Pádua de Oliveira, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1. Contas bancárias vinculadas incorretamente como receitas de impostos e transferências de impostos – Educação, FUNDEB e Saúde; 2. Inconsistências verificadas no cotejo entre as



disponibilidades informadas no SAGRES e os valores constantes nos extratos bancários.

Processo: [09282/17](#)

Subcategoria: Balancete

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa

Jurisduccionado: Câmara Municipal de Serraria

Interessados: Sr(a). Gilvan da Costa Silva (Gestor(a)), Sr(a).

Alexandre Bento de Farias (Contador(a))

Alerta TCE-PB 00483/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Câmara Municipal de Serraria, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). Gilvan da Costa Silva e Sr(a). Alexandre Bento de Farias, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1. O extrato bancário relativo à conta movimento nº 69.280-8 mostra o saldo existente em 13 de fevereiro de 2017, não revelando o saldo em 30 de abril de 2017.

Processo: [09310/17](#)

Subcategoria: Balancete

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho

Jurisduccionado: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

Interessados: Sr(a). Jose Nivaldo de Araújo (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00426/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Umbuzeiro, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Jose Nivaldo de Araújo, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: CONSIDERANDO que a Auditoria, em pronunciamento de fls. 5 e 7, constatou a seguinte inconformidade no supracitado balancete: 1 - Inclusão para os fins do art. 212 e 198, CF/88, c/c LC 141/2012; e da Lei 11.494/07 (FUNDEB) de despesas cujos pagamentos sejam processados por meio de contas correntes alimentadas com recursos diferentes de impostos e transferências de impostos ou, conforme o caso, recursos do FUNDEB; 2 - Saldo não comprovados por omissão de extratos, e/ou anexados sem informações do respectivo saldo. Emitir Alerta ao Prefeito do Município de Umbuzeiro, Sr. José Nivaldo de Araújo, para adoção de medidas com vistas a corrigir a falha anotada no balancete mensal referente ao mês de abril de 2017 e evitar a repetição da falha quando da elaboração dos futuros balancetes mensais.

Processo: [09450/17](#)

Subcategoria: Balancete

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa

Jurisduccionado: Prefeitura Municipal de Dona Inês

Interessados: Sr(a). João Idalino Da Silva (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00442/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Dona Inês, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). João Idalino Da Silva, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Considerando a conclusão da Auditoria na análise do balancete de Abril, emita-se ALERTA ao Gestor para adotar providências imediatas no sentido de promover a gestão, em separado, dos recursos que compõem a base de cálculo para as aplicações condicionadas, em saúde (ASPS) e educação (MDE), devendo, para tanto, abrir novas contas junto às instituições bancárias correspondentes, quando for o caso, ou adequar a nomenclatura das contas bancárias em questão, para os casos em que já ocorra a movimentação exclusiva de recursos objeto da vinculação em apreço, de modo a conferir transparência à sua gestão.

Processo: [09459/17](#)

Subcategoria: Balancete

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa

Jurisduccionado: Prefeitura Municipal de Serraria

Interessados: Sr(a). Petronio de Freitas Silva (Gestor(a)), Sr(a). José Hugo Simões (Contador(a))

Alerta TCE-PB 00486/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Serraria, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). Petronio de Freitas Silva e Sr(a). José Hugo Simões, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1. Contas bancárias vinculadas incorretamente como receitas de impostos e transferências de impostos – Educação, FUNDEB e Saúde; 2. Inconsistências verificadas entre as disponibilidades informadas no SAGRES e os valores constantes nos extratos bancários.

Processo: [09460/17](#)

Subcategoria: Balancete

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa

Jurisduccionado: Prefeitura Municipal de Gurinhém

Interessados: Sr(a). Claudio Freire Madruga (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00460/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Gurinhém, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Claudio Freire Madruga, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1) Não serão considerados para os fins de apuração dos gastos com Educação, Saúde e/ou FUNDEB as despesas pagas vinculadas a contas correntes bancárias ou caixa indicadas como impróprias ou diversa daquelas relativas a arrecadação de impostos e transferências de impostos ou FUNDEB, conforme o caso; e 2) A partir do balancete de maio/2017 sejam incluídos no SAGRES extratos em layout próprio de instituições financeiras.

Processo: [09463/17](#)

Subcategoria: Balancete

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa

Jurisduccionado: Prefeitura Municipal de Mulungú

Interessados: Sr(a). Melquiades João Do Nascimento Silva (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00443/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Mulungú, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Melquiades João Do Nascimento Silva, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Considerando a conclusão da auditoria na análise do balancete de abril, emita-se ALERTA ao gestor para que adote providências imediatas no sentido de promover a gestão, em separado, dos recursos que compõem a base de cálculo para as aplicações condicionadas, em saúde (ASPS) e educação (MDE), devendo, para tanto, abrir novas contas junto às instituições bancárias correspondentes, quando for o caso, ou adequar a nomenclatura das contas bancárias em questão, para os casos em que já ocorra a movimentação exclusiva de recursos objeto da vinculação em apreço, de modo a conferir transparência à sua gestão.

Processo: [09466/17](#)

Subcategoria: Balancete

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Jurisduccionado: Prefeitura Municipal de Solânea

Interessados: Sr(a). Kayser Nogueira Pinto Rocha (Gestor(a)), Sr(a). Roberval Dias Correia (Contador(a))

Alerta TCE-PB 00428/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Solânea, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). Kayser Nogueira Pinto Rocha e Sr(a). Roberval Dias Correia, no

sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Diante da desconformidade verificada no item "4" do relatório de análise do balancete de abril de 2017, elaborado pela unidade técnica, o Alcaide e o técnico responsável pela contabilidade acima relacionados devem proceder à correta indicação das contas bancárias e das respectivas fontes de recursos, sob pena de exclusão, quando da elaboração do cálculo dos índices de aplicações em MDE, Ações e Serviços Públicos de Saúde e Magistério (FUNDEB 60%), das despesas vinculadas a contas diversas.

Processo: [09486/17](#)

Subcategoria: Balancete

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Mogeiro

Interessados: Sr(a). José Alberto Ferreira (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00433/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Mogeiro, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). José Alberto Ferreira, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Diante da desconformidade verificada no item "4" do relatório de análise do balancete de abril de 2017, elaborado pela unidade técnica, o Alcaide e o técnico responsável pela contabilidade acima relacionados devem proceder à correta indicação das contas bancárias e das respectivas fontes de recursos, sob pena de exclusão, quando da elaboração do cálculo dos índices de aplicações em MDE, Ações e Serviços Públicos de Saúde e Magistério (FUNDEB 60%), das despesas vinculadas a contas diversas.

Processo: [09501/17](#)

Subcategoria: Balancete

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

Interessados: Sr(a). Neuma Rodrigues de Moura Soares (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00437/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Neuma Rodrigues de Moura Soares, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Diante da desconformidade verificada no item "4" do relatório de análise do balancete de abril de 2017, elaborado pela unidade técnica, o Alcaide e o técnico responsável pela contabilidade acima relacionados devem proceder à correta indicação das contas bancárias e das respectivas fontes de recursos, sob pena de exclusão, quando da elaboração do cálculo dos índices de aplicações em MDE, Ações e Serviços Públicos de Saúde e Magistério (FUNDEB 60%), das despesas vinculadas a contas diversas.

Processo: [09510/17](#)

Subcategoria: Balancete

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Juripiranga

Interessados: Sr(a). Paulo Dália Teixeira (Gestor(a)), Sr(a).

Neuzomar de Souza Silva (Contador(a))

Alerta TCE-PB 00438/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Juripiranga, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). Paulo Dália Teixeira e Sr(a). Neuzomar de Souza Silva, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Diante da desconformidade verificada no item "4" do relatório de análise do balancete de abril de 2017, elaborado pela unidade técnica, o Alcaide e o técnico responsável pela contabilidade acima relacionados devem proceder à correta indicação das contas bancárias e das respectivas fontes de recursos, sob pena de exclusão, quando da elaboração do cálculo dos

índices de aplicações em MDE e Ações e Serviços Públicos de Saúde, das despesas vinculadas a contas diversas.

Processo: [09514/17](#)

Subcategoria: Balancete

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Itatuba

Interessados: Sr(a). Aron Rene Martins de Andrade (Gestor(a)),

Sr(a). Arthur José Albuquerque Gadêlha (Contador(a))

Alerta TCE-PB 00431/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Itatuba, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). Aron Rene Martins de Andrade e Sr(a). Arthur José Albuquerque Gadêlha, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Diante da desconformidade verificada no item "4" do relatório de análise do balancete de abril de 2017, elaborado pela unidade técnica, o Alcaide e o técnico responsável pela contabilidade acima relacionados devem proceder à correta indicação das contas bancárias e das respectivas fontes de recursos, sob pena de exclusão, quando da elaboração do cálculo dos índices de aplicações em MDE e Ações e Serviços Públicos de Saúde, das despesas vinculadas a contas diversas.

Processo: [09518/17](#)

Subcategoria: Balancete

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

Interessados: Sr(a). Erivaldo Guedes Amaral (Gestor(a)), Sr(a).

Arthur José Albuquerque Gadêlha (Contador(a))

Alerta TCE-PB 00441/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). Erivaldo Guedes Amaral e Sr(a). Arthur José Albuquerque Gadêlha, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Não serão considerados para os fins de apuração dos gastos com Educação, Saúde e/ou FUNDEB as despesas pagas vinculadas a contas correntes bancárias ou caixa indicadas como impróprias ou diversa daquelas relativas a arrecadação de impostos e transferências de impostos ou FUNDEB, conforme o caso.

Processo: [09532/17](#)

Subcategoria: Balancete

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Puxinanã

Interessados: Sr(a). Felipe Gurgel Coutinho (Gestor(a)), Sr(a).

Antonio Farias Brito (Contador(a))

Alerta TCE-PB 00482/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Puxinanã, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). Felipe Gurgel Coutinho e Sr(a). Antonio Farias Brito, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Na análise realizada pela Auditoria deste Tribunal quanto à verificação da entrega do balancete mensal (BME) de abril/17, foi constatada a incorreta vinculação entre as contas bancárias e as fontes de MDE e SAÚDE. Neste caso, não serão consideradas para os fins de apuração dos gastos com Educação, Saúde e/ou FUNDEB as despesas pagas vinculadas a contas correntes bancárias ou caixa indicadas como impróprias ou diversas daquelas relativas à arrecadação de impostos, transferências de impostos ou FUNDEB, conforme o caso.

Processo: [09577/17](#)

Subcategoria: Balancete

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Igaracy

Interessados: Sr(a). José Carneiro Almeida da Silva (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00474/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Igaracy, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). José Carneiro Almeida da Silva, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Incorreta vinculação de contas bancárias às fontes de recursos relativas à MDE, Ações e Serviços Públicos de Saúde e/ou Fundeb, não atendendo, deste modo, ao estabelecido nos art. 212, CF; 198, CF, c/c LC 141/2012. Ressalta-se que para o cálculo das aplicações mínimas obrigatórias, não serão considerados, por este Tribunal, pagamentos efetuados por contas bancárias e/ou caixa incorretamente vinculadas.

Processo: [09616/17](#)

Subcategoria: Balancete

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Remígio

Interessados: Sr(a). Melchior Naelson Batista da Silva (Gestor(a)), Sr(a). Clair Leitão Martins Diniz (Contador(a))

Alerta TCE-PB 00481/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Remígio, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). Melchior Naelson Batista da Silva e Sr(a). Clair Leitão Martins Diniz, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1) Não serão considerados para os fins de apuração dos gastos com Educação, Saúde e/ou FUNDEB as despesas pagas vinculadas a contas correntes bancárias ou caixa indicadas como impróprias ou diversa daquelas relativas à arrecadação de impostos e transferências de impostos ou FUNDEB, conforme o caso; 2) a partir do balancete de maio/2017 sejam incluídos no sistema Sagres extratos em layout próprio de instituições financeiras; de acordo com relatório de verificação da entrega de balancete inserido no Processo.

Processo: [09626/17](#)

Subcategoria: Balancete

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juarez Távora

Interessados: Sr(a). Maria Ana Farias dos Santos (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00430/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Juarez Távora, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Maria Ana Farias dos Santos, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Diante da desconformidade verificada no item "4" do relatório de análise do balancete de abril de 2017, elaborado pela unidade técnica, o Alcaide e o técnico responsável pela contabilidade acima relacionados devem proceder à correta indicação das contas bancárias e das respectivas fontes de recursos, sob pena de exclusão, quando da elaboração do cálculo dos índices de aplicações em MDE, Ações e Serviços Públicos de Saúde e Magistério (FUNDEB 60%), das despesas vinculadas a contas diversas.

Processo: [09652/17](#)

Subcategoria: Balancete

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Interessados: Sr(a). Danilo Jose Andrade De Oliveira (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00435/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Serra Redonda, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Danilo Jose Andrade De Oliveira, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente

aos seguintes fatos: Diante da desconformidade verificada no item "4" do relatório de análise do balancete de abril de 2017, elaborado pela unidade técnica, o Alcaide e o técnico responsável pela contabilidade acima relacionados devem proceder à correta indicação das contas bancárias e das respectivas fontes de recursos, sob pena de exclusão, quando da elaboração do cálculo dos índices de aplicações em MDE, Ações e Serviços Públicos de Saúde e Magistério (FUNDEB 60%), das despesas vinculadas a contas diversas.

Processo: [09692/17](#)

Subcategoria: Balancete

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Diamante

Interessados: Sr(a). Francisco Bezerra de Cena (Gestor(a)), Sr(a).

Lourival Florentino de Souza Sobrinho (Contador(a))

Alerta TCE-PB 00471/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Câmara Municipal de Diamante, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). Francisco Bezerra de Cena e Sr(a). Lourival Florentino de Souza Sobrinho, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Na análise realizada pela Auditoria na verificação da entrega do balancete mensal de abril/17, foi constatada inconsistência no tocante à não segregação da conta de investimento da Câmara Municipal.

Processo: [09693/17](#)

Subcategoria: Balancete

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

Interessados: Sr(a). Francisco de Assis Rodrigues De Lima (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00463/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Francisco de Assis Rodrigues De Lima, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Incorreta vinculação de contas bancárias às fontes de recursos relativas à MDE, Ações e Serviços Públicos de Saúde e/ou Fundeb, não atendendo, deste modo, ao estabelecido nos art. 212, CF; 198, CF, c/c LC 141/2012. Ressalta-se que para o cálculo das aplicações mínimas obrigatórias, não serão considerados, por este Tribunal, pagamentos efetuados por contas bancárias e/ou caixa incorretamente vinculadas.

Processo: [09730/17](#)

Subcategoria: Balancete

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

Interessados: Sr(a). Derivaldo Romao dos Santos (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00434/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Derivaldo Romao dos Santos, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Diante da desconformidade verificada no item "4" do relatório de análise do balancete de abril de 2017, elaborado pela unidade técnica, o Alcaide e o técnico responsável pela contabilidade acima relacionados devem proceder à correta indicação das contas bancárias e das respectivas fontes de recursos, sob pena de exclusão, quando da elaboração do cálculo dos índices de aplicações em MDE, Ações e Serviços Públicos de Saúde e Magistério (FUNDEB 60%), das despesas vinculadas a contas diversas.

Processo: [09733/17](#)

Subcategoria: Balancete

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa



Jurisdição: Prefeitura Municipal de Alhandra

Interessados: Sr(a). Renato Mendes Leite (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00445/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Alhandra, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Renato Mendes Leite, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Incorreta vinculação de contas bancárias às fontes de recursos relativas à MDE, bem como à Ações e Serviços Públicos de Saúde, não atendendo, deste modo, ao estabelecido nos art. 212, CF; 198, CF, c/c LC 141/2012. Ressalta-se que para o cálculo das aplicações mínimas obrigatórias, não serão considerados, por este Tribunal, pagamentos efetuados por contas bancárias e/ou caixa incorretamente vinculadas.

Processo: [09745/17](#)

Subcategoria: Balancete

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Pilar

Interessados: Sr(a). José Benício De Araujo Neto (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00436/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Pilar, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). José Benício De Araujo Neto, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Diante da desconformidade verificada no item "4" do relatório de análise do balancete de abril de 2017, elaborado pela unidade técnica, o Alcaide e o técnico responsável pela contabilidade acima relacionados devem proceder à correta indicação das contas bancárias e das respectivas fontes de recursos, sob pena de exclusão, quando da elaboração do cálculo dos índices de aplicações em MDE, Ações e Serviços Públicos de Saúde e Magistério (FUNDEB 60%), das despesas vinculadas a contas diversas.

Processo: [09747/17](#)

Subcategoria: Balancete

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Alerta TCE-PB 00470/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, sob a responsabilidade do interessado, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Da análise de verificação de entrega de Balancete, referente ao mês de abril de 2017, constataram-se irregularidades na vinculação de algumas contas relacionadas aos gastos com educação e saúde. Sendo assim, devem ser desvinculadas as seguintes contas por fonte de recursos: a) Em relação à fonte 1, receita de impostos e transferência de impostos - educação, devem ser desvinculadas as contas relacionadas na tabela 04.1 da análise desta verificação; b) Em relação à fonte 2, receitas de impostos e transferência de impostos - saúde, devem ser desvinculadas as contas relacionadas na tabela 04.2 da análise desta verificação; c) Em relação à fonte 18 - Transferência FUNDEB (magistério), deve ser desvinculada a conta 115584 da agência 006343; d) Em relação à fonte 19 - Transferência FUNDEB (outros), deve ser desvinculada a conta 115584 da agência 006343.

Processo: [09773/17](#)

Subcategoria: Balancete

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Diamante

Interessados: Sr(a). Carmelita de Lucena Manguiera (Gestor(a)),

Sr(a). Janusa Cristina Gomes Sotero (Contador(a))

Alerta TCE-PB 00473/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no

Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Diamante, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). Carmelita de Lucena Manguiera e Sr(a). Janusa Cristina Gomes Sotero, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Na análise realizada pela Auditoria na verificação da entrega do balancete mensal de abril/17, foi constatada a incorreta vinculação entre as contas bancárias e as fontes de recurso de MDE e SAÚDE, nesse sentido, não serão consideradas para os fins de apuração dos gastos com Educação, Saúde e/ou FUNDEB, as despesas pagas vinculadas a contas correntes bancárias ou caixa indicadas como impróprias ou diversas daquelas relativas à arrecadação de impostos e transferências de impostos ou FUNDEB, conforme o caso.

Processo: [09783/17](#)

Subcategoria: Balancete

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Borborema

Interessados: Sr(a). Gilene Cândido Da Silva Leite Cardoso (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00459/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Borborema, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Gilene Cândido Da Silva Leite Cardoso, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Item 05: A Auditoria registra que, na amostragem realizada nas informações disponibilizadas no SAGRES, Disponibilidades, foram identificados saldos negativos em algumas contas, como: F.P.M 2.131 -8, R\$ - 1.478,24, Fundo Especial 69.038 - 4 R\$ -7.517,20, Saúde -Fus -Próprio 106.239,- 5 R\$ - 9.714,23, dentre outras contas. Não há registro no balancete, no Demonstrativo Específico - Movimentação Extraorçamentária - (Receita e Despesa) , do INSS descontado dos servidores.

Processo: [09793/17](#)

Subcategoria: Balancete

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Ingá

Interessados: Sr(a). Manoel Batista Chaves Filho (Gestor(a)), Sr(a).

Arthur José Albuquerque Gadêlha (Contador(a))

Alerta TCE-PB 00432/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Ingá, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). Manoel Batista Chaves Filho e Sr(a). Arthur José Albuquerque Gadêlha, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Diante da desconformidade verificada no item "4" do relatório de análise do balancete de abril de 2017, elaborado pela unidade técnica, o Alcaide e o técnico responsável pela contabilidade acima relacionados devem proceder à correta indicação das contas bancárias e das respectivas fontes de recursos, sob pena de exclusão, quando da elaboração do cálculo dos índices de aplicações em MDE, Ações e Serviços Públicos de Saúde e Magistério (FUNDEB 60%), das despesas vinculadas a contas diversas. Devem, ainda, adotar providências no sentido de regularizar as conciliações bancárias de exercícios anteriores.

Processo: [09812/17](#)

Subcategoria: Balancete

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa

Jurisdição: Câmara Municipal de Pilões

Interessados: Sr(a). Francisco Flor de Souza (Gestor(a)), Sr(a). Tânia Maria da Silva Rêgo (Contador(a))

Alerta TCE-PB 00484/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Câmara Municipal de Pilões, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a).



Francisco Flor de Souza e Sr(a). Tânia Maria da Silva Rêgo, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1. As disponibilidades informadas na coluna "Extrato" no SAGRES NÃO estão de acordo com os valores consignados no respectivo extrato bancário.

7. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [00162/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pitimbu

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2017

Interessado(s): Leonardo Jose Barbalho Carneiro (Gestor(a)), Jose Augusto Meirelles Neto (Advogado(a))

Prazo: 15 dias

Solicitação de Envio de Documentação: Encaminhar esclarecimentos de todas conciliações realizadas nos saldos das contas bancárias no período de janeiro a abril de 2017, cujos registros constam do sistema Sagres. Tais esclarecimentos devem vir acompanhados de documentação comprobatória dos registros e razão contábil das respectivas contas.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00709/17](#)

Jurisdicionado: Assembleia Legislativa

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2017

Interessado(s): Gervasio Agripino Maia (Gestor(a)), Annibal Peixoto Neto (Advogado(a))

Prazo: 15 dias

Solicitação de Envio de Documentação: 1. Relação de todos os convênios vigentes em maio/2017; 2. Relação dos veículos locados, no período de maio/2017, informando: locadora, período de locação, valor, placa, marca e ano do veículo. Se houver substituição no período, informar e identificar também o veículo que substituiu. 3. Relação dos repasses mensais efetuados pelo Governo do Estado, a título de duodécimos para a ALPB, dos meses de abril a maio/2017; 4. Processos de pagamentos referentes aos seguintes empenhos da ALPB em 2017: 204 / 205 / 206 / 207 / 225 / 226 / 231 / 244 / 245 / 246 / 247 / 248 / 249 / 250 / 251 / 252 / 253 / 254 / 256 / 257 / 258 / 259 / 260 / 261 / 262 / 263 / 264 / 265 / 266 / 267 / 268 / 269 / 270 / 271 / 272 / 273 / 274 / 275 / 276 / 288 / 289 / 290 / 291 / 297 / 304 / 326 / 331 / 332 / 338 / 339 / 341 / 342 / 343 / 344 / 345 / 366 / 368 / 369 / 370 / 398 / 405 / 407 / 410 / 416 / 433 / 434 / 461 / 494 / 495 / 496 / 498 / 499 / 500 / 501 / 570 / 575 / 576 / 577 / 610 / 611 / 612 / 613 / 614 / 615 / 616 / 617 / 618 / 621 / 622 / 644 / 645 / 646 / 647 / 648 / 660 / 666 / 717 / 718 / 719 / 721 / 730 / 732 / 733 / 734 / 735 / 739 / 740 / 742 / 759 / 762 / 764 / 765 / 766 / 767 / 768 / 797 / 798 / 799 / 837 / 838 / 839 / 850 / 866 / 882 / 886 / 888 / 904 / 906 / 939 / 940; 5. Processos de pagamentos das verbas indenizatórias correspondentes as NE de nº: 202 / 203 / 255 / 322 / 329 / 376 / 384 / 425 / 426 / 427 / 428 / 429 / 430 / 431 / 432 / 435 / 436 / 437 / 438 / 439 / 440 / 441 / 444 / 445 / 446 / 447 / 448 / 449 / 450 / 460 / 485 / 486 / 487 / 513 / 533 / 534 / 557 / 589 / 590 / 603 / 619 / 688 / 690 / 691 / 692 / 693 / 694 / 695 / 696 / 697 / 698 / 699 / 700 / 701 / 702 / 710 / 711 / 712 / 713 / 714 / 715 / 720 / 728 / 729 / 753 / 754 / 758 / 776 / 777 / 778 / 784 / 785 / 786 / 787 / 795 / 802 / 855 / 867 / 946 / 947 / 948 / 949 / 950 / 951 / 957 / 958 / 959 / 960 / 961 / 962 / 963 / 964; 6. Comprovantes de pagamentos de INSS (GPS) pagos nos meses de março a maio de 2017; 7. Cópias dos contratos diversos e respectivas licitações; 8. Kairos Segurança Ltda; 9. Maranata Prest. de Serviços e Const. Ltda.; 10. Classe A Serviços de Buffet e Recepções.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [09060/17](#)

Jurisdicionado: Junta Comercial do Estado da Paraíba

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2017

Interessado(s): Aderaldo Gonçalves do Nascimento Júnior (Gestor(a))

Prazo: 15 dias

Solicitação de Envio de Documentação: Com base no estabelecido na Lei Orgânica do TCE, a Lei Complementar 18/1993, em seu art. 2º c/c os arts. 42 e 84, III, a Auditoria desta Corte, através a Divisão de Acompanhamento da Gestão Estadual I (DICOG I), requer informações/documentos a seguir relacionados, para o fim de subsidiar o acompanhamento de gestão da Junta Comercial do Estado da Paraíba (JUNCEP), referente ao exercício de 2017: 1) Legislação atinente a estrutura administrativa e quadro de pessoal (quantitativo de pessoal, vencimentos, remuneração, gratificações, atribuições das funções etc) da JUNCEP, com cópia de cada norma; 2) Quadro demonstrativo, referente ao exercício de 2017, contendo: a) todo o pessoal do quadro permanente estável, não estável e comissionado, destacando: nome, cargo, forma de provimento, alocação, datas de admissão e de afastamento, bem como o motivo do afastamento, quando couber; b) todo o pessoal prestador de serviços, por excepcional interesse público, contratado, estagiário, destacando a ordem seqüencial, o nome, o cargo, a forma de provimento, a alocação, as datas de admissão/afastamento, aglutinando-os em cargos/funções idênticas. Fornecer cópia dos convênios e dos contratos legíveis e da legislação vigente para este fim; 3) Folhas de pagamento geral e analítica e recibos (pagamentos avulsos) do pessoal efetivo, comissionado, contratado, diaristas, estagiário e admitido por qualquer outra forma, referente ao mês de maio/2017; 4) Controle de frequência dos prestadores de serviços da JUNCEP, relativo aos meses de janeiro a maio/2017; 5) Relação dos servidores postos à disposição de outros órgãos da Administração Pública, bem como de servidores de outros órgãos à disposição da JUCEP, no exercício de 2017, indicando o ônus remuneratório, bem como as solicitações dos cessionários e cópias dos atos administrativos (portarias) materializando a cessão desses agentes, inclusive com cópia da legislação vigente para este fim; 6) Relação dos últimos Concursos Públicos realizados para suprir vagas da Autarquia; 7) Procedimentos administrativos instaurados no sentido de realização de concurso público; 8) Encaminhamentos administrativos gerados a partir de deliberações desta Corte, mediante os Acórdãos APL TC 241/2011, APL TC 163/2012 e AC1 TC 03680/16; 9) Relação dos contratos em vigência em 2017; 10) Relação das licitações homologadas entre 01.01 e 31.05.2017; 11) Cópia da documentação comprobatória das despesas, decorrentes dos empenhos realizados, no período de 01.01 a 31.05.2017, em favor das empresas: SUPORTE DE ADMIN GERENCIAL LTDA, MARIA ELIETE DE LIMA – ME e VOX SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

8. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olho d'Água

Documento TCE nº: [29553/17](#)

Número da Licitação: 00002/2017

Modalidade: Convite

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINAÇÃO, DESINTETIZAÇÃO, EDESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, HIGIENIZAÇÃO E INCINERAÇÃO DE NINHOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DE 47 PREDIOS PUBLICOS, NO MUNICIPIO DE OLHO DAGUA-PB.

Data do Certame: 05/05/2017 às 13:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA-PB

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Documento TCE nº: [30409/17](#)

Número da Licitação: 00024/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE TERCEIRO PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE ALIMENTOS TIPO MASSA (PÃES, BOLOS) E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO



DE SERRA GRANDE – PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL

Data do Certame: 27/06/2017 às 13:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Observações: Devido ao ultimo processo como mesmo objeto ter sido FRACASSADO foi marcado nova reunião com mesmo numero de Processo.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Várzea

Documento TCE nº: [32286/17](#)

Número da Licitação: 00027/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de um veículo usado semi-novo, tipo caminhão carroceria aberta de madeira, tipo carga seca para caminhão, Ano/modelo entre 2009 a 2015, movido a Diesel em perfeito estado de conservação, para secretaria de Infra-estrutura e Habitação do Município de Várzea- PB

Data do Certame: 28/06/2017 às 08:30

Local do Certame: Na Sede da Prefeitura Sala de Licitação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Várzea

Documento TCE nº: [32294/17](#)

Número da Licitação: 00029/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição parcelada de Material e fardamento Esportivos, destinado as atividades esportivas da secretaria de Educação, Cultura desportos e turismo deste município

Data do Certame: 28/06/2017 às 10:30

Local do Certame: Na Sede da Prefeitura Sala de Licitação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cubati

Documento TCE nº: [35396/17](#)

Número da Licitação: 00032/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO.

Data do Certame: 26/06/2017 às 08:00

Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

Documento TCE nº: [37697/17](#)

Número da Licitação: 00027/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo utilitário com capacidade para no mínimo 07 passageiros, destinado aos trabalhos deste Município.

Data do Certame: 20/06/2017 às 13:30

Local do Certame: Rua Thomaz de Aquino nº06 Centro - PREFEITURA

Valor Estimado: R\$ 71.290,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belem do Brejo do Cruz

Documento TCE nº: [37699/17](#)

Número da Licitação: 00003/2017

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DA CUNHA, NESTE MUNICIPIO.

Data do Certame: 27/06/2017 às 15:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB

Valor Estimado: R\$ 48.803,02

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

Documento TCE nº: [37707/17](#)

Número da Licitação: 00028/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Alienação

Objeto: Execução dos serviços de transportes de pacientes, equipes de saúde e professores, da Zona Rural e adjacências para a sede do Município e demais localidades e vice e versa. conforme itinerário definido pelas Secretarias deste Município.

Data do Certame: 20/06/2017 às 15:00

Local do Certame: Rua Thomaz de Aquino nº06 Centro -

PREFEITURA

Valor Estimado: R\$ 320.347,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Natuba

Documento TCE nº: [37710/17](#)

Número da Licitação: 00021/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços na realização de exames médicos especializados para os Usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Natuba

Data do Certame: 20/06/2017 às 11:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Natuba (Sala de Licitação)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe

Documento TCE nº: [37711/17](#)

Número da Licitação: 00028/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de informática e equipamentos junto a prefeitura de SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB.

Data do Certame: 20/06/2017 às 14:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL

Valor Estimado: R\$ 164.270,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Natuba

Documento TCE nº: [37720/17](#)

Número da Licitação: 00022/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços de Locação de Veículos tipo caminhão Pipa para transporte de água para as diversas comunidades rurais do Município de Natuba - PB

Data do Certame: 21/06/2017 às 09:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Natuba (Sala de Licitação)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Puxinanã

Documento TCE nº: [37733/17](#)

Número da Licitação: 00031/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GPL) EM BOTIJÃO 13KG

Data do Certame: 14/06/2017 às 09:30

Local do Certame: Sala da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Puxinanã

Documento TCE nº: [37736/17](#)

Número da Licitação: 00032/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: aquisição de água mineral

Data do Certame: 14/06/2017 às 10:30

Local do Certame: Sala da CPL

Valor Estimado: R\$ 35.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe

Documento TCE nº: [37738/17](#)

Número da Licitação: 00025/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS DE PEQUENO E GRANDE PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB.

Data do Certame: 20/06/2017 às 10:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL

Valor Estimado: R\$ 109.928,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

Documento TCE nº: [37739/17](#)

Número da Licitação: 00027/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR DESTINADOS



AO TRANSPORTE DE ALUNOS NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA- PB
Data do Certame: 21/06/2017 às 08:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Documento TCE nº: [37754/17](#)
Número da Licitação: 00012/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios: estivas e cereais, carnes, frios, hortifrut e produtos de panificação, destinados a atender as necessidades das secretarias diversas, programas municipais e fundo de saúde.
Data do Certame: 27/04/2017 às 13:30
Local do Certame: prefeitura municipal de algodão de jandaíra
Valor Estimado: R\$ 297.726,70

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Natuba
Documento TCE nº: [37755/17](#)
Número da Licitação: 00023/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Prestação de Serviços na Locação de Veículos, por meio de Pessoa Física ou Jurídica, para Transporte de Estudantes das áreas Rurais para Urbana e vice-versa, totalizando 28 rotas
Data do Certame: 21/06/2017 às 12:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Natuba (Sala de Licitação)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conceição
Documento TCE nº: [37761/17](#)
Número da Licitação: 00062/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de material de impressão digital (Banners, Faixas, Cartões de Visita, Panfletos e Camisas) para realização das campanhas de todas as Secretarias do Município de Conceição - PB
Data do Certame: 21/06/2017 às 14:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
Valor Estimado: R\$ 210.250,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conceição
Documento TCE nº: [37769/17](#)
Número da Licitação: 00001/2017
Modalidade: Leilão
Tipo: Alienação
Objeto: Alienação para a venda de bens móveis, em virtude de haver se tornados antieconômicos e inservíveis para o Município, se tornando onerosos aos cofres público, com as suas permanências.
Data do Certame: 03/07/2017 às 09:30
Local do Certame: Garagem da Prefeitura Municipal
Valor Estimado: R\$ 109.300,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira
Documento TCE nº: [37771/17](#)
Número da Licitação: 00028/2017
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA DE ACORDO COM O CONVENIO SICONV 827475
Data do Certame: 22/06/2017 às 08:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

Jurisdicionado: Superintendência de Transportes Públicos de Campina Grande
Documento TCE nº: [37773/17](#)
Número da Licitação: 00002/2017
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Credenciamento de empresas classificadas como restaurante, localizadas no Município de Campina Grande Pb, para fornecimento de refeições aos técnicos contratados em serviço pela STTP, bem como convidados oficiais, autoridades e palestrantes de eventos da STTP, todos devidamente encaminhados pela contratante, conforme abaixo identificados
Data do Certame: 14/06/2017 às 14:00
Local do Certame: STTP - RUA CAZUZA BARRETO, 113 - CAMPINA GRANDE
Valor Estimado: R\$ 90.460,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Cariri
Documento TCE nº: [37784/17](#)
Número da Licitação: 02002/2017
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Empresa de Marketing e Comunicação para Prestar Serviços de Publicidade para a Prefeitura Municipal de São João do Cariri (PB)
Data do Certame: 07/07/2017 às 11:00
Local do Certame: SALA DA CPL
Valor Estimado: R\$ 40.000,00
Observações: NUMERO CORRETO DA LICITAÇÃO Nº 02.002/2017

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe
Documento TCE nº: [37798/17](#)
Número da Licitação: 00024/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO CEO (CENTRO DE ESPECIALIZAÇÕES ODONTOLÓGICAS), ÓRGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE.
Data do Certame: 20/06/2017 às 08:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 132.905,87

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mulungú
Documento TCE nº: [37801/17](#)
Número da Licitação: 00020/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Veículo para o transporte de Estudantes, relativo ao período de Junho a Dezembro de 2017
Data do Certame: 14/06/2017 às 14:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Documento TCE nº: [37811/17](#)
Número da Licitação: 00029/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Empresa de Consultoria, para Assessoria e Planejamento junto aos Ministérios do Governo Federal.
Data do Certame: 22/06/2017 às 09:00
Local do Certame: Sala de Licitação - Santa Cecília/PB

Jurisdicionado: Procuradoria Geral de Justiça
Documento TCE nº: [37812/17](#)
Número da Licitação: 00025/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Veículos 0Km, tipo Caminhonetas, exigindo-se que o licitante seja concessionária autorizada pelo fabricante.
Data do Certame: 26/06/2017 às 14:30
Local do Certame: Sala de Licitações do Ministério Público da Paraíba

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Documento TCE nº: [37820/17](#)
Número da Licitação: 00030/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Fornecimento de refeições, mediante solicitação diária, em atendimento as demandas operacionais das Secretarias deste município.
Data do Certame: 22/06/2017 às 10:00
Local do Certame: Sala de Licitação - Santa Cecília/PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Documento TCE nº: [37826/17](#)
Número da Licitação: 00031/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Locação de veículos diversos para o atendimento das necessidades das secretarias do município de Santa Cecília-PB.
Data do Certame: 22/06/2017 às 11:00
Local do Certame: Sala de Licitação - Santa Cecília/PB



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Branca
Documento TCE nº: [37830/17](#)
Número da Licitação: 00054/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA
Data do Certame: 19/06/2017 às 08:15
Local do Certame: Rua Antonio Bezerra de Souza,29, Centro, S. Branca

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Documento TCE nº: [37834/17](#)
Número da Licitação: 00032/2017
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos, tipo passeio em atendimento as demandas operacionais deste Município.
Data do Certame: 22/06/2017 às 13:00
Local do Certame: Sala de Licitação - Santa Cecilia/PB

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde
Documento TCE nº: [37851/17](#)
Número da Licitação: 00003/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESCARTÁVEIS E DE INFORMÁTICA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO MS SICONV 761117/2011, PARA A REDE DE SALA DE VACINA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
Data do Certame: 26/06/2017 às 14:00
Local do Certame: Sala da CPL da SES/PB, à Av. Dom Pedro II, nº 1826

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Fagundes
Documento TCE nº: [37865/17](#)
Número da Licitação: 00012/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE TRATORES EQUIPADOS COM GRADES ARADORAS PARA OS SERVIÇOS DE CORTES DE TERRAS DE FAMILIAS CARENTES DE DIVERSAS LOCALIDADES DESTE MUNICIPIO
Data do Certame: 08/05/2017 às 14:00
Local do Certame: PM FAGUNDES - CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro
Documento TCE nº: [37869/17](#)
Número da Licitação: 00037/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos, toner e acessórios de informática diversos, destinados as demandas operacionais deste Município.
Data do Certame: 21/06/2017 às 10:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura - Sala do Setor de Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro
Documento TCE nº: [37881/17](#)
Número da Licitação: 00038/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Execução dos serviços de transportes de estudantes, da Zona Rural e adjacências para sede do Município e demais localidades e vice e versa, conforme itinerário definido pela Secretária de Educação deste Município
Data do Certame: 21/06/2017 às 08:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura - Sala do Setor de Licitações

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Educação de Monteiro
Documento TCE nº: [37908/17](#)
Número da Licitação: 13020/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO PARA PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE

PEÇAS E SERVIÇOS DE MECÂNICOS, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O RÉGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Data do Certame: 25/04/2017 às 10:30
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Documento TCE nº: [37914/17](#)
Número da Licitação: 00072/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REVISÃO E MANUTENÇÃO DE PONTOS ELÉTRICOS E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, BEM COMO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS PRAÇAS, LOGRADOUROS E VIAS URBANAS DA CIDADE NO EXERCÍCIO DE 2017
Data do Certame: 21/06/2017 às 08:00
Local do Certame: na sala da CPL - sede da Prefeitura Boa Vista
Valor Estimado: R\$ 47.600,00
Observações: Informações através do telefone (83) 3313-1100

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Documento TCE nº: [37919/17](#)
Número da Licitação: 00073/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS (CRECHE) E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2017
Data do Certame: 21/06/2017 às 11:00
Local do Certame: na sala da CPL - sede da Prefeitura Boa Vista
Valor Estimado: R\$ 18.512,00
Observações: Informações através do telefone (83) 3313-1100

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Documento TCE nº: [37926/17](#)
Número da Licitação: 00075/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA APLICAÇÃO NOS MICRO-ÔNIBUS DESTE MUNICIPIO, durante o exercício de 2017
Data do Certame: 22/06/2017 às 10:00
Local do Certame: na sala da CPL - sede da Prefeitura Boa Vista
Valor Estimado: R\$ 28.493,40
Observações: Informações através do telefone (83) 3313-1100

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Francisco
Documento TCE nº: [37935/17](#)
Número da Licitação: 00044/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para serviços de manutenção de equipamentos e bens imóveis pertencentes ao município de São Francisco
Data do Certame: 21/06/2017 às 08:00
Local do Certame: Sede da Secretaria de Administração do município

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mamanguape
Documento TCE nº: [37939/17](#)
Número da Licitação: 00001/2017
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TIPO PARALELEPÍPEDOS E ASFALTO PRÉ MISTURADO A FRIO P.M.F NAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE MAMANGUAPE
Data do Certame: 27/06/2017 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Mamanguape
Valor Estimado: R\$ 94.281,63

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mulungu
Documento TCE nº: [37940/17](#)
Número da Licitação: 00021/2017



Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de paralelepípedos e meio fio granítico, que serão destinados a pavimentação do Povoado Lourenço, Zona Rural do Município de Mulungu-PB.
Data do Certame: 22/06/2017 às 10:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Francisco
Documento TCE nº: [37942/17](#)
Número da Licitação: 00045/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para serviços de protesista para atender as atividades da Secretaria de Saúde do município de São Francisco
Data do Certame: 21/06/2017 às 08:30
Local do Certame: Sede da Secretaria de Administração do município

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Francisco
Documento TCE nº: [37947/17](#)
Número da Licitação: 00046/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para serviços de provimento de acesso à internet com configuração, instalação e montagem, destinado às atividades administrativas do município de São Francisco
Data do Certame: 21/06/2017 às 09:30
Local do Certame: Sede da Secretaria de Administração do município

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Francisco
Documento TCE nº: [37952/17](#)
Número da Licitação: 00047/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção de abastecimento d'água no município de São Francisco
Data do Certame: 21/06/2017 às 10:30
Local do Certame: Sede da Secretaria de Administração do município

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Francisco
Documento TCE nº: [37956/17](#)
Número da Licitação: 00048/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para serviços de locação de veículos automotores, tipo caçamba basculante, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Infra Estrutura Urbana e Rural do município
Data do Certame: 21/06/2017 às 11:30
Local do Certame: Sede da Secretaria de Administração do município

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Itapororoca
Documento TCE nº: [38018/17](#)
Número da Licitação: 00001/2017
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, de forma parcelada, refeições e de lanches diversos destinados a atender as demandas desta Edilidade até o fim do exercício de 2017
Data do Certame: 19/06/2017 às 09:00
Local do Certame: SALA DA CPL
Valor Estimado: R\$ 121.365,90

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde do Congo
Documento TCE nº: [38021/17](#)
Número da Licitação: 10008/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR
Data do Certame: 09/05/2017 às 12:00
Local do Certame: Rua Senador Rui Carneiro.s/n, Centro,Congo – PB

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Itapororoca
Documento TCE nº: [38024/17](#)
Número da Licitação: 00002/2017
Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação da prestação de serviços de: filmagem e edição das reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Itapororoca, bem como eventos celebrados por a mesma; a reprodução e transmissão ao vivo
Data do Certame: 19/06/2017 às 11:00
Local do Certame: SALA DA CPL
Valor Estimado: R\$ 22.500,00

Jurisdicionado: Secretaria de Educação do Município de Campina Grande
Documento TCE nº: [38028/17](#)
Número da Licitação: 20619/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VENTILADORES PARA CRECHES, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.
Data do Certame: 03/07/2017 às 08:00
Local do Certame: R DR. JOÃO MOURA, 528, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE-PB

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna
Documento TCE nº: [38029/17](#)
Número da Licitação: 00018/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de Materiais Odontológicos para suprir as necessidades do Programa de Saúde Bucal nos PSF'S do Município de Uiraúna-PB
Data do Certame: 17/05/2017 às 08:30
Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna
Documento TCE nº: [38033/17](#)
Número da Licitação: 00020/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINADOS AS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA - PB
Data do Certame: 24/05/2017 às 09:00
Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Secretaria de Educação do Município de Campina Grande
Documento TCE nº: [38035/17](#)
Número da Licitação: 20621/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMPUTADORES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.
Data do Certame: 05/07/2017 às 08:00
Local do Certame: R DR. JOÃO MOURA, 528, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE-PB

Jurisdicionado: Secretaria de Educação do Município de Campina Grande
Documento TCE nº: [38038/17](#)
Número da Licitação: 20620/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DE CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO, DVD PLAYER COM KARAOKÊ, LOUSA DIGITAL INTERATIVA, TV SMART 40" (4K – MODELO 2017) E PROJETOR COM TECNOLOGIA LCD, PARA TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.
Data do Certame: 04/07/2017 às 08:00
Local do Certame: R DR. JOÃO MOURA, 528, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE-PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Caiana
Documento TCE nº: [38075/17](#)



Número da Licitação: 00026/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, PB.
Data do Certame: 20/06/2017 às 09:00
Local do Certame: Rua Dos Poderes, S/N, São José de Caiana, PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mulungú
Documento TCE nº: [38080/17](#)
Número da Licitação: 00022/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de instituição financeira para gestão da folha de pagamento, servidores públicos efetivos municipais ativos, podendo ainda contemplar, comissionados e contratados, do tipo maior oferta global.
Data do Certame: 22/06/2017 às 14:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita
Documento TCE nº: [38088/17](#)
Número da Licitação: 00018/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita-PB
Data do Certame: 16/06/2017 às 09:30
Local do Certame: Sede da CPL
Valor Estimado: R\$ 1.996.190,59

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [38090/17](#)
Número da Licitação: 00111/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, TOALHA E LENÇOL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Data do Certame: 29/06/2017 às 09:00
Local do Certame: Central de Compras

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
Documento TCE nº: [38109/17](#)
Número da Licitação: 00014/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
Data do Certame: 21/06/2017 às 08:00
Local do Certame: PRAÇA SANTAANA S/N CENTRO ALAGOA NOVA-PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Caiana
Documento TCE nº: [38118/17](#)
Número da Licitação: 00025/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, PB.
Data do Certame: 19/06/2017 às 15:30
Local do Certame: Rua Dos Poderes, S/N, São José de Caiana, PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Documento TCE nº: [38121/17](#)
Número da Licitação: 00038/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE COMIDA BRASILEIRA, COFFEE BREAK E LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

Data do Certame: 22/06/2017 às 15:00
Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Congo
Documento TCE nº: [38132/17](#)
Número da Licitação: 00023/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE CAMINHÃO GUINDASTE TIPO MUNCK TOCO DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE
Data do Certame: 23/06/2017 às 08:30
Local do Certame: Rua Senador Rui Carneiro.s/n, Centro,Congo – PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Documento TCE nº: [38135/17](#)
Número da Licitação: 00039/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA VÁRIAS CENTRAIS PÚBLICAS DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA - PABX, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, INSTALADA EM TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ALÉM DA TRANSFERÊNCIA DE LINHAS TELEFÔNICAS
Data do Certame: 26/06/2017 às 08:30
Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rio Tinto
Documento TCE nº: [38148/17](#)
Número da Licitação: 00034/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Locação de palco e som, destinado às festividades deste município
Data do Certame: 21/06/2017 às 10:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Rio Tinto - PB
Valor Estimado: R\$ 7.200,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Cariri
Documento TCE nº: [38153/17](#)
Número da Licitação: 02001/2017
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI/ PB
Data do Certame: 07/07/2017 às 09:00
Local do Certame: SALA DA CPL
Valor Estimado: R\$ 200.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Documento TCE nº: [38157/17](#)
Número da Licitação: 00040/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, QUE IRÃO PARTICIPAR DO DESFILE CÍVICO-TEMÁTICO NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2017 EM COMEMORAÇÃO A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO
Data do Certame: 26/06/2017 às 09:00
Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itapororoca
Documento TCE nº: [38158/17](#)
Número da Licitação: 00036/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem de pneus para atender o município de Itapororoca, conforme Termo de Referência



Data do Certame: 14/06/2017 às 08:15
Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal
Documento TCE nº: [38159/17](#)
Número da Licitação: 00030/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Prestação de serviços de transporte de estudantes matriculados nas escolas da rede municipal e de pacientes e profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.
Data do Certame: 22/06/2017 às 09:30
Local do Certame: Departamento de licitação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal
Documento TCE nº: [38163/17](#)
Número da Licitação: 00031/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ENXOVAIS INFANTIL PARA ATENDIMENTO DAS GESTANTES CARENTES DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.
Data do Certame: 22/06/2017 às 14:00
Local do Certame: Departamento de licitação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Cariri
Documento TCE nº: [38166/17](#)
Número da Licitação: 01033/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB
Data do Certame: 21/06/2017 às 10:00
Local do Certame: SALA DA CPL
Observações: NÚMERO DA LICITAÇÃO 01.033/2017

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal
Documento TCE nº: [38174/17](#)
Número da Licitação: 00032/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.
Data do Certame: 26/06/2017 às 09:30
Local do Certame: Departamento de licitação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal
Documento TCE nº: [38176/17](#)
Número da Licitação: 00033/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Data do Certame: 26/06/2017 às 14:00
Local do Certame: Departamento de licitação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal
Documento TCE nº: [38180/17](#)
Número da Licitação: 00034/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa, em projetos do município perante órgãos federais e estaduais.
Data do Certame: 28/06/2017 às 10:00
Local do Certame: Departamento de licitação

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Santa Luzia
Documento TCE nº: [38196/17](#)
Número da Licitação: 00002/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição Parcelada de MATERIAL DE CONSUMO ADMINISTRATIVO destinado ao Poder Legislativo do Município de Santa Luzia-PB.
Data do Certame: 15/06/2017 às 09:00

Local do Certame: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Valor Estimado: R\$ 22.713,76

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Santa Luzia
Documento TCE nº: [38203/17](#)
Número da Licitação: 00003/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Prestação de Serviços no Controle de Som e Gravação de Áudio durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Especiais do Poder Legislativo Mirim do Município de Santa Luzia – PB
Data do Certame: 15/06/2017 às 11:30
Local do Certame: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Valor Estimado: R\$ 11.100,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alcantil
Documento TCE nº: [38214/17](#)
Número da Licitação: 00002/2017
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo, para a locação, montagem, instalação e ser o responsável por toda infraestrutura dos eventos durante o ano de 2017 com os seguintes itens: palco, som, gerador e 10 banheiros químicos para as 6 (seis) festas programadas para o exercício de 2017, conforme Projeto Básico Apresentado no anexo VII.
Data do Certame: 13/06/2017 às 09:00
Local do Certame: sede da prefeitura na sala da CPL
Valor Estimado: R\$ 27.334,00
Observações: O convite foi enviado para 3 empresas no dia 06.06.2017 e o aviso foi publicado no DOM edição nº 144 do dia 07.06.2017 conforme determina a legislação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Solânea
Documento TCE nº: [38221/17](#)
Número da Licitação: 00045/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de segurança nas festividades do "São João de Solânea, o melhor São João é aqui", que se realizará nos dias 22, 23, 24 e 25 de junho de 2017, na cidade de Solânea/PB.
Data do Certame: 20/06/2017 às 09:00
Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Santa Luzia
Documento TCE nº: [38242/17](#)
Número da Licitação: 00004/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição Parcelada de MATERIAL DE LIMPEZA e PRODUTOS ALIMENTÍCIOS destinados ao Poder Legislativo do Município de Santa Luzia-PB
Data do Certame: 15/06/2017 às 14:00
Local do Certame: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Valor Estimado: R\$ 25.121,10

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité
Documento TCE nº: [38253/17](#)
Número da Licitação: 00037/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA OS EVENTOS E FESTIVIDADES DESTA PREFEITURA
Data do Certame: 20/06/2017 às 08:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA, SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Imaculada
Documento TCE nº: [38258/17](#)
Número da Licitação: 00005/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
Data do Certame: 24/02/2017 às 15:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
Valor Estimado: R\$ 82.000,00



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité
Documento TCE nº: [38278/17](#)
Número da Licitação: 00002/2017
Modalidade: Leilão
Tipo: Alienação
Objeto: LEILÃO PÚBLICO, visando alienação de bens de sua propriedade
Data do Certame: 26/06/2017 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA GARAGEM DA PREFEITURA
Valor Estimado: R\$ 64.500,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurjão
Documento TCE nº: [38303/17](#)
Número da Licitação: 00018/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Data do Certame: 20/06/2017 às 08:30
Local do Certame: Rua Vicente Borges Gurjão, nº 158, Centro, Gurjão
Valor Estimado: R\$ 584.375,63

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurjão
Documento TCE nº: [38306/17](#)
Número da Licitação: 00019/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico.
Data do Certame: 20/06/2017 às 09:30
Local do Certame: Rua Vicente Borges Gurjão, nº 158, Centro, Gurjão
Valor Estimado: R\$ 186.745,40

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurjão
Documento TCE nº: [38311/17](#)
Número da Licitação: 00020/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos Odontológicos.
Data do Certame: 20/06/2017 às 11:00
Local do Certame: Rua Vicente Borges Gurjão, nº 158, Centro, Gurjão
Valor Estimado: R\$ 42.244,10

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurjão
Documento TCE nº: [38312/17](#)
Número da Licitação: 00021/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Softwares de Gestão Pública.
Data do Certame: 20/06/2017 às 12:00
Local do Certame: Rua Vicente Borges Gurjão, nº 158, Centro, Gurjão
Valor Estimado: R\$ 55.080,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurjão
Documento TCE nº: [38314/17](#)
Número da Licitação: 00022/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Sistema de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Realização de Exames por Imagem.
Data do Certame: 20/06/2017 às 13:30
Local do Certame: Rua Vicente Borges Gurjão, nº 158, Centro, Gurjão
Valor Estimado: R\$ 89.907,00

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Caaporã
Documento TCE nº: [38316/17](#)
Número da Licitação: 00004/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível, destinado a atender a demanda desta Casa Legislativa

Data do Certame: 16/06/2017 às 11:00
Local do Certame: CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
Valor Estimado: R\$ 18.358,67

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã
Documento TCE nº: [38318/17](#)
Número da Licitação: 00001/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e suporte técnico de softwares, destinado ao controle contábil e folha de pagamento.
Data do Certame: 16/06/2017 às 08:30
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO - PREFEITURA DE CAAPORÃ
Valor Estimado: R\$ 14.600,00

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã
Documento TCE nº: [38319/17](#)
Número da Licitação: 00002/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Locação de veículo sem condutor destinado a atender as necessidades do IPSEC com km livre.
Data do Certame: 16/06/2017 às 09:30
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO - PREFEITURA DE CAAPORÃ
Valor Estimado: R\$ 27.400,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro
Documento TCE nº: [38320/17](#)
Número da Licitação: 00021/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, NA ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E PROJETOS E INCLUSÃO DE PLANOS DE TRABALHO NO SICCONV, ACOMPANHAMENTO DO CAUC..
Data do Certame: 30/05/2017 às 14:00
Local do Certame: R COR MANOEL GONÇALVES ABRANTES, S/N CENTRO LASTRO
Valor Estimado: R\$ 39.600,00

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Juripiranga
Documento TCE nº: [38322/17](#)
Número da Licitação: 00005/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: aquisição de equipamentos para a Camara Municipal
Data do Certame: 16/06/2017 às 09:00
Local do Certame: Plenário da Camara Municipal de Juripiranga
Valor Estimado: R\$ 10.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Desterro
Documento TCE nº: [38334/17](#)
Número da Licitação: 00005/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de equipamentos mobiliários, eletrônicos, eletrodomésticos e informáticas destinado as atividades do município de Desterro
Data do Certame: 20/02/2017 às 13:00
Local do Certame: prefeitura municipal

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos
Documento TCE nº: [38399/17](#)
Número da Licitação: 00010/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Registro de preço para contratação futura de softwares de contabilidade pública, folha de pagamento, almoxarifado, tributário, controle financeiro e licitação
Data do Certame: 21/06/2017 às 08:00
Local do Certame: Sala da CPL, Sede do Governo Municipal

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos
Documento TCE nº: [38400/17](#)
Número da Licitação: 00011/2017



Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Fornecimento de pães e massas para atender a demanda de diversas secretarias do município de Brejo dos Santos, durante o exercício de 2017
Data do Certame: 21/06/2017 às 10:00
Local do Certame: Sala da CPL, Sede do Governo Municipal

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Documento TCE nº: [38409/17](#)
Número da Licitação: 00035/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pães, massas, laticínios, destinados a manutenção das atividades do município de Bernardino Batista/PB
Data do Certame: 23/06/2017 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura, na sala da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Documento TCE nº: [38410/17](#)
Número da Licitação: 00036/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de locação de trator de esteira, destinado ao corte, remoção de terra e nivelamento de terreno de campo de futebol do município de Bernardino Batista/PB
Data do Certame: 23/06/2017 às 10:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura, na sala da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juripiranga
Documento TCE nº: [38411/17](#)
Número da Licitação: 00042/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Locação de um palco e um sistema de sonorização, para as festividades juninas, entre os dias 23, 24 e 25, no município de Juripiranga.
Data do Certame: 21/06/2017 às 10:15
Local do Certame: Sala de Licitações, Rua São Paulo, 67, Centro
Valor Estimado: R\$ 23.800,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juripiranga
Documento TCE nº: [38425/17](#)
Número da Licitação: 00043/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria técnica, para acompanhamento e gerenciamento dos contratos de repasse, com recursos do orçamento geral da união sob gestão da caixa econômica federal e operacionalização dos convênios cadastrados nos sistemas SICONV, do Município de Juripiranga.
Data do Certame: 22/06/2017 às 09:00
Local do Certame: Sala de Licitações, Rua São Paulo, 67, Centro
Valor Estimado: R\$ 20.760,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cruz
Documento TCE nº: [38433/17](#)
Número da Licitação: 00021/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Material de Limpeza, de conservação e descartáveis para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais de Santa Cruz/PB
Data do Certame: 21/06/2017 às 14:15
Local do Certame: Sala da CPL, Sede do Governo Municipal

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baía da Traição
Documento TCE nº: [38438/17](#)
Número da Licitação: 00004/2017
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de 03 Pavilhões em diversas Aldeias Indígenas, no Município de Baía da Traição
Data do Certame: 26/06/2017 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Baía da Traição
Valor Estimado: R\$ 104.965,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Documento TCE nº: [38441/17](#)
Número da Licitação: 00074/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, E SERVIÇOS CORRELATOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA DE BOA VISTA – PB
Data do Certame: 22/06/2017 às 08:00
Local do Certame: na sala da Comissão Permanente de Licitação
Valor Estimado: R\$ 12.000,00
Observações: Informações através do telefone: 83 3313-1100

Jurisdicionado: Câmara Municipal de São João do Rio do Peixe
Documento TCE nº: [38444/17](#)
Número da Licitação: 00001/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Registro de Preço para aquisição de dois veículos automotor tipo passeio, com capacidade de 5 pessoas, motor com 75 cv, equipado com ar, direção hidráulica e trava elétrica, modelo popular destinado a Câmara Municipal de SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
Data do Certame: 20/06/2017 às 10:00
Local do Certame: Rua Jacob Frantz, nº 167, Centro – São João do Rio
Valor Estimado: R\$ 43.984,00

Jurisdicionado: Câmara Municipal de São João do Rio do Peixe
Documento TCE nº: [38446/17](#)
Número da Licitação: 00002/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Registro de Preço para aquisição parcelada de combustível tipo gasolina comum para abastecimento de veículo oficial da Câmara Municipal de São João do Rio do Peixe
Data do Certame: 20/06/2017 às 11:00
Local do Certame: Rua Jacob Frantz, nº 167, Centro – São João do Rio
Valor Estimado: R\$ 17.800,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilõezinhos
Documento TCE nº: [38448/17](#)
Número da Licitação: 00013/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisições de Peças Automotivas para veículos automotores e serviços de mão de obra da frota municipal
Data do Certame: 19/05/2017 às 13:30
Local do Certame: Rua Manoel Alvino de Moura, 56 - Centro

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Araruna
Documento TCE nº: [38459/17](#)
Número da Licitação: 00008/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS NOS 07 (SETE) POSTOS DO PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB
Data do Certame: 21/06/2017 às 10:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gado Bravo
Documento TCE nº: [38464/17](#)
Número da Licitação: 00034/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para confecção de fardamentos escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino, mediante solicitação, em atendimento as demandas operacionais
Data do Certame: 19/06/2017 às 10:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araruna
Documento TCE nº: [38470/17](#)



Número da Licitação: 00019/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SALGADOS E SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB
Data do Certame: 21/06/2017 às 08:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Documento TCE nº: [38472/17](#)
Número da Licitação: 00004/2017
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, (SERVIÇOS REMANESCENTES)
Data do Certame: 26/06/2017 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura, na sala da CPL
Valor Estimado: R\$ 686.161,35

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piraípirutuba
Documento TCE nº: [38493/17](#)
Número da Licitação: 00033/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisições parceladas de pães, bolos, queijo, presunto, mortadela, massas e iogurte, destinados ao atendimento de diversos setores da Administração
Data do Certame: 21/06/2017 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPURITUBA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piraípirutuba
Documento TCE nº: [38495/17](#)
Número da Licitação: 00034/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisições Parceladas de Pneus, Câmara Ar e Coletes, para suprir as necessidades da Frota de Veículos e Máquinas pertencentes e/ou locados a esta Edilidade
Data do Certame: 21/06/2017 às 15:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPURITUBA
Observações: Aquisições Parceladas de Pneus, Câmara Ar e Coletes, para suprir as necessidades da Frota de Veículos e Máquinas pertencentes e/ou locados a esta Edil

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro
Documento TCE nº: [38510/17](#)
Número da Licitação: 00022/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação dos serviços de locações de veículos do tipo passeio, utilitário de grande e pequeno porte, destinados as atividades diárias das secretarias municipais do Lastro- PB, conforme especificações em termo de referencia.
Data do Certame: 12/04/2017 às 10:00
Local do Certame: R COR MANOEL GONÇALVES ABRANTES, S/N CENTRO LASTRO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro
Documento TCE nº: [38534/17](#)
Número da Licitação: 00027/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA DIGITAÇÃO DE DADOS E ELABORAÇÃO DE EMPENHO DE DESPESAS EM SOFTWARE DE INFORMÁTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO LASTRO-PB..
Data do Certame: 20/04/2017 às 14:00
Local do Certame: R COR MANOEL GONÇALVES ABRANTES, S/N CENTRO LASTRO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olho d' Água
Documento TCE nº: [38536/17](#)

Número da Licitação: 00004/2017
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNICA DE APIO A GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE OLHO DAGUA-P.
Data do Certame: 26/06/2017 às 13:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA-PB
Valor Estimado: R\$ 25.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
Documento TCE nº: [38549/17](#)
Número da Licitação: 00030/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de veículo tipo Pick-Up.
Data do Certame: 21/06/2017 às 09:00
Local do Certame: Auditorio Maria Elza, Anexo da Secretaria Educação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
Documento TCE nº: [38559/17](#)
Número da Licitação: 00031/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa(s) para aquisição parcelada de Urnas Funerárias, coroa de flores e serviços de traslado funeral para atender as demandas da Secretaria Municipal da Ação Social do município de São José de Piranhas-PB.
Data do Certame: 21/06/2017 às 11:00
Local do Certame: Auditorio Maria Elza, Anexo da Secretaria Educação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lucena
Documento TCE nº: [38597/17](#)
Número da Licitação: 00014/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DE LUCENA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017
Data do Certame: 20/06/2017 às 09:00
Local do Certame: PREF MUNICIPAL DE LUCENA - SETOR DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 633.300,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Francisco
Documento TCE nº: [38615/17](#)
Número da Licitação: 00002/2017
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de garagem oficina no município de São Francisco
Data do Certame: 28/06/2017 às 08:30
Local do Certame: Sede da Secretaria de Administração do município
Valor Estimado: R\$ 69.087,79

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Francisco
Documento TCE nº: [38616/17](#)
Número da Licitação: 00003/2017
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA no município de São Francisco
Data do Certame: 28/06/2017 às 09:30
Local do Certame: Sede da Secretaria de Administração do município
Valor Estimado: R\$ 138.312,05

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimbas
Documento TCE nº: [38618/17](#)
Número da Licitação: 00027/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Prestação de Serviços no transporte de pacientes doentes para realização de exames e tratamento fora do domicílio – TFD, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimbas – PB



Data do Certame: 20/06/2017 às 08:00
Local do Certame: Rua São José, nº 35, Centro, Cacimbas - PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimbas
Documento TCE nº: [38619/17](#)
Número da Licitação: 00028/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhoneta, 0km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimbas - PB
Data do Certame: 20/06/2017 às 09:30
Local do Certame: Rua São José, nº 35, Centro, Cacimbas - PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimbas
Documento TCE nº: [38622/17](#)
Número da Licitação: 00029/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Prestação de Serviços no preparo e fornecimento de refeições prontas para atender a demanda das Secretarias do Município de Cacimbas - PB
Data do Certame: 20/06/2017 às 11:00
Local do Certame: Rua São José, nº 35, Centro, Cacimbas - PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimbas
Documento TCE nº: [38623/17](#)
Número da Licitação: 00030/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Prestação de Serviços na locação de um veículo, para atender as necessidades no desenvolvimento e manutenção dos programas, ações e atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cacimbas - PB
Data do Certame: 20/06/2017 às 13:30
Local do Certame: Rua São José, nº 35, Centro, Cacimbas - PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimbas
Documento TCE nº: [38624/17](#)
Número da Licitação: 00031/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de profissional para ministrar oficinas de karate, destinados as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Município de Cacimbas - PB
Data do Certame: 20/06/2017 às 15:00
Local do Certame: Rua São José, nº 35, Centro, Cacimbas - PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimbas
Documento TCE nº: [38625/17](#)
Número da Licitação: 00032/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de profissional para ministrar aulas de músicas, destinados as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Município de Cacimbas - PB
Data do Certame: 20/06/2017 às 16:30
Local do Certame: Rua São José, nº 35, Centro, Cacimbas - PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juripiranga
Documento TCE nº: [38626/17](#)
Número da Licitação: 00044/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de serviços de veiculação de propaganda em Carro de Som de porte médio, para atender as diversas necessidades das Secretarias do Município de Juripiranga.
Data do Certame: 22/06/2017 às 10:00
Local do Certame: Sala de licitações, Rua São Paulo, 67 - Centro
Valor Estimado: R\$ 31.500,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga
Documento TCE nº: [38627/17](#)
Número da Licitação: 00045/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de serviços de veiculação de propaganda em Carro de Som de porte médio, para atender as diversas necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga.

Data do Certame: 22/06/2017 às 11:30
Local do Certame: Sala de licitações, Rua São Paulo, 67 - Centro
Valor Estimado: R\$ 13.500,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Documento TCE nº: [38628/17](#)
Número da Licitação: 00024/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: A AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data do Certame: 05/07/2017 às 11:30
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÕES DE BARRA DE SANTANA
Valor Estimado: R\$ 76.133,40

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Documento TCE nº: [38629/17](#)
Número da Licitação: 00025/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA A FOLHA DE PAGAMENTO E IPTU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE.
Data do Certame: 21/06/2017 às 10:30
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÕES DE BARRA DE SANTANA
Valor Estimado: R\$ 20.799,96

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Documento TCE nº: [38630/17](#)
Número da Licitação: 00026/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data do Certame: 21/06/2017 às 14:00
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÕES DE BARRA DE SANTANA
Valor Estimado: R\$ 437.393,15

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Documento TCE nº: [38631/17](#)
Número da Licitação: 00027/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data do Certame: 21/06/2017 às 15:30
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÕES DE BARRA DE SANTANA
Valor Estimado: R\$ 414.182,18

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Documento TCE nº: [38632/17](#)
Número da Licitação: 00019/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Registro de Preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
Data do Certame: 24/05/2017 às 15:30
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÕES DE BARRA DE SANTANA
Valor Estimado: R\$ 629.676,85

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Documento TCE nº: [38633/17](#)
Número da Licitação: 00018/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E MAQUINAS EM GERAL.
Data do Certame: 24/05/2017 às 13:30



Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÕES DE BARRA DE SANTANA
Valor Estimado: R\$ 623.571,40

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Documento TCE nº: [38634/17](#)
Número da Licitação: 00001/2017
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Frutas, Verduras, Ovos, Frango e Outros para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal e demais secretarias.
Data do Certame: 31/05/2017 às 10:00
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÕES DE BARRA DE SANTANA
Valor Estimado: R\$ 85.783,40

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Documento TCE nº: [38635/17](#)
Número da Licitação: 00020/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE.
Data do Certame: 24/05/2017 às 09:30
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÕES DE BARRA DE SANTANA
Valor Estimado: R\$ 101.548,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Documento TCE nº: [38637/17](#)
Número da Licitação: 00021/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE.
Data do Certame: 24/05/2017 às 11:30
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÕES DE BARRA DE SANTANA
Valor Estimado: R\$ 40.260,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Documento TCE nº: [38638/17](#)
Número da Licitação: 00022/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, PARA O PACIENTE DIOGO DE MACEDO BARBOSA PORTADOR DE ENCEFALOPATIA, POR DESCISÃO JUDICIAL.
Data do Certame: 24/05/2017 às 12:30
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÕES DE BARRA DE SANTANA
Valor Estimado: R\$ 33.868,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Documento TCE nº: [38639/17](#)
Número da Licitação: 00023/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA O TRANSPORTE DAS EQUIPES DAS UBS, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Data do Certame: 24/05/2017 às 16:30
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÕES DE BARRA DE SANTANA
Valor Estimado: R\$ 54.600,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba
Documento TCE nº: [38641/17](#)
Número da Licitação: 00007/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação visando a prestação de serviços de locação de veículos do tipo moto, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Quixaba PB

Data do Certame: 01/02/2017 às 14:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Quixaba

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coxixola
Documento TCE nº: [38643/17](#)
Número da Licitação: 00033/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.
Data do Certame: 23/06/2017 às 13:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA/PB
Valor Estimado: R\$ 65.060,72

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba
Documento TCE nº: [38644/17](#)
Número da Licitação: 00022/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de visando aquisição parcelada de material médico hospitalar, destinados a Secretaria de Saúde do município de Quixaba/PB
Data do Certame: 26/06/2017 às 14:30
Local do Certame: sede da prefeitura
Valor Estimado: R\$ 197.599,85

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba
Documento TCE nº: [38645/17](#)
Número da Licitação: 00023/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de visando aquisição parcelada de material médico odontológico, destinados a Secretaria de Saúde do município de Quixaba/PB
Data do Certame: 26/06/2017 às 15:30
Local do Certame: sede da prefeitura
Valor Estimado: R\$ 54.904,27

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba
Documento TCE nº: [38646/17](#)
Número da Licitação: 00024/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação visando aquisição parcelada de material de informática (computador, impressora, entre outros), destinados a atender as necessidades do município de Quixaba/PB
Data do Certame: 26/06/2017 às 16:30
Local do Certame: sede da prefeitura
Valor Estimado: R\$ 21.915,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba
Documento TCE nº: [38647/17](#)
Número da Licitação: 00025/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação visando aquisição de um veículo, destinados a atender as necessidades do município de Quixaba/PB
Data do Certame: 20/06/2017 às 14:30
Local do Certame: sede da prefeitura
Valor Estimado: R\$ 43.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba
Documento TCE nº: [38648/17](#)
Número da Licitação: 00026/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação visando prestação de serviço de próteses dentárias, destinados a atender as necessidades do município de Quixaba/PB
Data do Certame: 27/06/2017 às 15:30
Local do Certame: sede da prefeitura
Valor Estimado: R\$ 82.500,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba
Documento TCE nº: [38649/17](#)
Número da Licitação: 00027/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação visando aquisição parcelada de lentes e



armações, destinados a atender as necessidades do município de Quixaba/PB

Data do Certame: 27/06/2017 às 16:30

Local do Certame: sede da prefeitura

Valor Estimado: R\$ 148.450,00

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba

Documento TCE nº: [38652/17](#)

Número da Licitação: 00028/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação visando aquisição parcelada de pneus e câmaras, destinados a atender as necessidades do município de Quixaba/PB

Data do Certame: 28/06/2017 às 14:30

Local do Certame: sede da prefeitura

Valor Estimado: R\$ 160.900,00

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Bom Jesus

Documento TCE nº: [38660/17](#)

Número da Licitação: 00017/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES, COM MOTORISTA PARA REALIZAÇÕES DE VIAGENS PARA JOÃO PESSOA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Data do Certame: 31/03/2017 às 11:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Valor Estimado: R\$ 62.550,00

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Nazarezinho

Documento TCE nº: [38690/17](#)

Número da Licitação: 00036/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura de Nazarezinho-PB

Data do Certame: 26/06/2017 às 08:30

Local do Certame: Sala de Licitação, Prefeitura Municipal

Jurisicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Documento TCE nº: [38691/17](#)

Número da Licitação: 00021/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de serviços de Recuperação de 01(uma) bomba centrífuga de eixo horizontal de fabricação Worthington, modelo 24 LNH 42, pertencente a EEAB de GRAMAME.

Data do Certame: 26/06/2017 às 09:00

Local do Certame: Sede da Cagepa, Rua: Feliciano Cirne 220, Jaguaribe

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Riachão

Documento TCE nº: [38695/17](#)

Número da Licitação: 00032/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/PB.

Data do Certame: 22/06/2017 às 08:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Riachão/PB

Valor Estimado: R\$ 15.180,00

Observações: O Edital está Disponível Gratuitamente no Site do Portal do Município: <http://www.riachao.pb.gov.br/licitacoes/>

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Frei Martinho

Documento TCE nº: [38705/17](#)

Número da Licitação: 00020/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM 1 (UM) VEÍCULO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Data do Certame: 26/06/2017 às 08:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO-PB

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Frei Martinho

Documento TCE nº: [38713/17](#)

Número da Licitação: 00021/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO COMPLETA INDIVIDUAL TIPO COMERCIAL E QUENTINHA, SERVIÇO PRESTADO NA CIDADE DE FREI MARTINHO

Data do Certame: 26/06/2017 às 11:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO-PB

Valor Estimado: R\$ 32.988,00

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Serraria

Documento TCE nº: [38721/17](#)

Número da Licitação: 00015/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisições parceladas de materiais elétricos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais, bem como o setor de iluminação pública deste Município.

Data do Certame: 22/06/2017 às 08:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Serraria

Documento TCE nº: [38722/17](#)

Número da Licitação: 00016/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisições Parceladas de Material Laboratorial, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Samu deste Município.

Data do Certame: 22/06/2017 às 10:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

Jurisicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Documento TCE nº: [38723/17](#)

Número da Licitação: 00002/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação do serviço de custódia qualificada junto ao SELIC e à CETIP, processamento e marcação a mercado de títulos públicos federais e, quando necessário, marcação à curva deste RPPS.

Data do Certame: 28/06/2017 às 09:00

Local do Certame: IPSEM

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Taperoá

Documento TCE nº: [38744/17](#)

Número da Licitação: 00002/2017

Modalidade: Convite

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA PARA OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO, QUE OCORRERÃO ENTRE OS DIAS 22, 23, 24 E 25 DE JUNHO DE 2017.

Data do Certame: 19/06/2017 às 08:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

Valor Estimado: R\$ 74.550,00

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Gado Bravo

Documento TCE nº: [38749/17](#)

Número da Licitação: 00004/2017

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para reforma do alojamento disponibilizado pelo Município ao Policiamento Local, conforme especificações do projeto básico

Data do Certame: 26/06/2017 às 09:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura

Valor Estimado: R\$ 12.970,65

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Frei Martinho

Documento TCE nº: [38750/17](#)

Número da Licitação: 00001/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços



Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL PEDAGÓGICO, UNIFORMES, KIT LANCHE E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E LOCAÇÃO DE ONIBUS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRINCANDO COM ESPORTE NO ÂMBITO DO CONVÊNIO Nº 838370/2016, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, DO MINISTÉRIO DO ESPORTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO-PB

Data do Certame: 23/06/2017 às 11:00

Local do Certame: prefeitura municipal de frei martinho-pb

Valor Estimado: R\$ 95.323,35

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgadinho

Documento TCE nº: [38759/17](#)

Número da Licitação: 00019/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 1.0, TIPO PASSEIO, ZERO KM, ANO E MODELO 2017, MOTOR FLEX, CAPACIDADE DE 05 PASSAGEIROS, 05 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, GARANTIA DE FABRICA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB.

Data do Certame: 23/06/2017 às 09:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Sapé

Documento TCE nº: [38813/17](#)

Número da Licitação: 00025/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos de informática diversos - computador, notebook, impressora laser, scanner, data show com tela, nobreak e pen drive -, destinados a Secretaria de Saúde deste Município

Data do Certame: 27/06/2017 às 10:00

Local do Certame: Edifício Mel Shopping

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Documento TCE nº: [38838/17](#)

Número da Licitação: 00038/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DESTINADOS A FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO.

Data do Certame: 22/06/2017 às 08:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

Valor Estimado: R\$ 91.271,82

Jurisdicionado: Departamento de Estradas de Rodagem

Documento TCE nº: [38839/17](#)

Número da Licitação: 00004/2017

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Serviços de Sinalização Horizontal na Malha Rodoviária do Estado

Data do Certame: 27/06/2017 às 10:00

Local do Certame: Sala de reunião da CPL - 2º andar

Valor Estimado: R\$ 968.702,80

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

Documento TCE nº: [38847/17](#)

Número da Licitação: 00002/2017

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB.

Data do Certame: 26/06/2017 às 14:00

Local do Certame: PÇ SANTA ANA, S/N, CENTRO, ALAGOA NOVA-PB.

Valor Estimado: R\$ 250.065,62

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

Documento TCE nº: [38847/17](#)

Número da Licitação: 00002/2017

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB.

Data do Certame: 26/06/2017 às 14:00

Local do Certame: PÇ SANTA ANA, S/N, CENTRO, ALAGOA NOVA-PB.

Valor Estimado: R\$ 250.065,62

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Belém

Documento TCE nº: [38863/17](#)

Número da Licitação: 00047/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento de links de internet para atender a Administração Municipal.

Data do Certame: 26/06/2017 às 08:00

Local do Certame: Rua Flávio Ribeiro, nº 74 - Centro - Belém/PB

Valor Estimado: R\$ 60.000,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Belém

Documento TCE nº: [38864/17](#)

Número da Licitação: 00047/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento de links de internet para atender a Administração Municipal.

Data do Certame: 26/06/2017 às 08:00

Local do Certame: Rua Flávio Ribeiro, nº 74 - Centro - Belém/PB

Valor Estimado: R\$ 60.000,00

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 17/02/2017:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Documento TCE nº: [08340/17](#)

Número da Licitação: 80001/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COMO FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, PREPARAÇÃO DE CORPOS, TRANSLADO, SERVIÇO DE FORMOL E COROA DE FLORES PARA ATENDER DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 04/04/2017:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Solânea

Documento TCE nº: [18219/17](#)

Número da Licitação: 00024/2017

Modalidade: Tomada de Preço

Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos de informática para a Secretaria de Saúde/Fundo de Saúde deste Município.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 25/05/2017:

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho

Documento TCE nº: [32828/17](#)

Número da Licitação: 00008/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos em geral destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho-PB.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 02/06/2017:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mulungú

Documento TCE nº: [34766/17](#)

Número da Licitação: 00019/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Contratação de Empresa do ramo pertinente para execução de serviços técnicos de engenharia, compreendendo: Elaboração de projetos, desenhos gráficos, planilhas de quantitativos, especificações, cronogramas, pareceres técnicos, operacionalização dos sistemas: "SICONV, SIMEC e SGI-PACTO ESTADUAL", pelo período de 12 (doze) meses.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 08/06/2017:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Solânea

Documento TCE nº: [36140/17](#)

Número da Licitação: 00045/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de segurança nas festividades do "São João de Solânea, o melhor São



João do Brejo é aqui", que se realizará nos dias 22, 23, 24 e 25 de julho de 2017, na cidade de Solânea/PB.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 09/06/2017:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Marcação

Documento TCE nº: [36970/17](#)

Número da Licitação: 00002/2017

Modalidade: Convite

Objeto: Execução dos serviços de instalação e manutenção preventiva corretiva em equipamentos de ar condicionado diversos neste município
